

Despacho DS-4

Sr. Diretor Técnico Substituto da Diretoria de Serviços,

Conforme entendimento mantido, solicita-se autorização para aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados pela Seção de Manutenção e Reparos (DS-1), conforme descrição a seguir:

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	QUANTIDADE
1	<u>Torneira, bica alta, de parede</u> Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	12
2	<u>Chuveiro elétrico</u> Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas;	Unidade	5

	potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes; garantia mínima de 12 meses.		
3	Ducha higiênica Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877; Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	6
4	<u>Torneira Automática para lavatório, com temporizador</u> Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Pressão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório; Com Garantia de no mínimo 12 Meses.	Unidade	12
	<u>Assento Sanitário Universal Branco</u> Assento Sanitário Universal, Oval, em		

5	polipropileno, na cor branca. Marca de referência: Astra, Tupan, Tigre, Deca, Mebuki, ou similar, ou de melhor qualidade	Unidade	50
6	Plug, com rosca, 1/2", branca	Unidade	10
7	Bucha soldável PVC 32 x 25 mm, marrom	Unidade	5
8	Cola para PVC, tubo de 175 g	Unidade	4
9	Torneira, bica baixa móvel, fixação mesa, em material cromado	Unidade	10
10	Torneira de Cozinha, fixação parede, tubo flexível, cor branca	Unidade	3
11	Válvula de escoamento americana, para pia, diâmetro da rosca 1 1/2"	Unidade	3
12	Mangueira Flexível para Ducha Higiênica de 1,20 m (engate) ; bitola de 1/2"; marca de referência: Docol, Deca, Lorenzetti, ou similar, ou de melhor qualidade	Unidade	10
13	Gatilho para Ducha Higiênica Universal Cromado	Unidade	10

A previsão estimada de consumo é para um período de 12 (doze) meses.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/11/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0867763** e o código CRC **1B6E015B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0867763

Despacho GDS

**Senhor Diretor Técnico Substituto da Diretoria
de Materiais,**

Versa o presente sobre a aquisição de materiais hidráulicos visando a recomposição do estoque da Casa, por um período estimado de 01 (um) ano.

Deste modo, encaminho os autos a esta operosa Diretoria almejando à aquisição em tela, conforme especificações constantes no despacho DS-4 (0867763).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 13/11/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0867841** e o código CRC **1F1CF013**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0867841

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0020705/2023-48.

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, visando a recomposição de estoque da Casa por um período de 01 (um) ano.

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado.

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais hidráulicos para a recomposição de estoque da Casa para um período de 01 (um) ano, conforme quantidades e especificações contidas no Despacho **DS-4** (0867763).

Assim, em atenção ao Despacho **GDS** (0867841), encaminho os presentes aos seus cuidados para a realização da prospecção de mercado e instrução da aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 13/11/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0867879** e o código CRC **9EE6B9F3**.

RELATÓRIO ANDAMENTO COTAÇÕES - SEI 20705/2023-48 - MATERIAIS DE HIDRÁULICA

COD.	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
1	Universo	Barbara / Débora	universo.comercial@hotmail.com	11 2641-2830	Não Retornou
2	DAVOP	Patricia / Tércio	patricia@davop.com.br / tercio@casapedroso.com.br	11 3515-7575	Enviou orçamento.
3	Dafmaq Comercial	Demostenes Freitas	relacionamento@dafmaq.com.br	4852-0721	Enviou orçamento.
4	VM Construção	Renato	comercio.vm@uol.com.br	3822-5092	Enviou orçamento.
5	Tetra Campeão	Rerison	tetracampeaome@uol.com.br	3331-9132	Não Retornou
6	Distribuidora Lux	Amanda	licitacoes2@distribuidoralux.com.br	5555-3447 R. 1003/ 98377-9728 / 99599-6888	Não Retornou
7	Ideal Comércio	Beto	idealmadeiraseferragens@gmail.com	2297-4716 / 96615-5342	Declinou
8	Dudelzinho	Sergio	dudelzinho@gmail.com	3991-1357 / 97248-1639	Não Retornou
9	Constru Home	Renata	atendimento.construhome@gmail.com	5874-8684 / 97989-1549	Não Retornou
10	RDM	Viviane	rdm.materiais@terra.com.br	11 3834-3121	Não Retornou
11	Casa Mimosa	Fatima	fatima@casamimosa.com.br	2782-5500	Enviou orçamento.
12	Guarutelha		guarutelha.vendas@gmail.com	2440-5023	Não Retornou
13	Jaya Ferragens	Yang	jayaferragens.jaya@gmail.com	4747-1277	Não Retornou

Cotação - Material de Manutenção Hidráulica

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qua, 13/12/2023 14:36

Para:DAFMAQ Comercial <relacionamento@dafmaq.com.br>

Prezado Freitas,

Preciso da cotação dos itens abaixo descritos.

ITEM 1 - Torneira, bica alta, de parede

CARACTERÍSTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com **garantia mínima de 01 ano**.

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 12 Unidades.

ITEM 2 - Chuveiro elétrico

CARACTERÍSTICAS:

Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes; **garantia mínima de 12 meses**.

QUANTIDADE: 05 Unidades.

ITEM 3 - Ducha higiênica

CARACTERÍSTICAS:

Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877;

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 06 Unidades.

ITEM 4 - Torneira Automática para lavatório, com temporizador

CARACTERÍSTICAS:

Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Pressão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório; Com **Garantia de no mínimo 12 Meses**.

QUANTIDADE: 12 Unidades.

ITEM 5 - Assento Sanitário Universal Branco

CARACTERÍSTICAS:

Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca.

Marca de referência: Astra, Tupan, Tigre, Deca, Mebuki, ou similar, ou de melhor qualidade

QUANTIDADE: 50 Unidades.

ITEM 6 - Plug, com rosca, 1/2", branca

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 7 - Bucha soldável PVC 32 x 25 mm, marrom

QUANTIDADE: 05 Unidades.

ITEM 8 - Cola para PVC, tubo de 175 g

QUANTIDADE: 04 Unidades.

ITEM 9 - Torneira, bica baixa móvel, fixação mesa, em material cromado

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 10 - Torneira de Cozinha, fixação parede, tubo flexível, cor branca

QUANTIDADE: 03 Unidades.

ITEM 11 - Válvula de escoamento americana, para pia, diâmetro da rosca 1 1/2"

QUANTIDADE: 03 Unidades.

ITEM 12 - Mangueira Flexível para Ducha Higiênica de 1,20 m (engate); bitola de 1/2"

Marca de referência: Docol, Deca, Lorenzetti, ou similar, ou de melhor qualidade

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 13 - Gatilho para Ducha Higiênica Universal Cromado

QUANTIDADE: 10 Unidades.

OBS: Poderão ser oferecidos, produtos de qualquer fabricante ou marca, desde que atendam as características solicitadas e tenham qualidade semelhante as que foram sugeridas.

Incluir na proposta as seguintes informações:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

DAVOP COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 04.463.413/0001-63 I.EST: 116.145.236.110
RUA MARSELHA N.1222 - CEP: 05332-000 - JAGUARÉ SP.
TEL: 011-3719-2685
e-mail: davop@davop.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

30 A/C: ROGÉRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	TORNEIRA BICA MOVEL ALTA, 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM	12	UND	OLIMAR	R\$ 68,00	R\$ 816,00
2	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V, COM CONTROLE DE 04 TEMPERATURAS, POTENCIA	5	UND	HYDRA	R\$ 138,00	R\$ 690,00
3	DUCHA HIGIENICA, COM FLEXIVEL 1,20 METRO, COM GATILHO MANUAL E FLEXIVEL	6	UND	OLIMAR	R\$ 62,00	R\$ 372,00
4	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO PRESSÃO MANUAL, METAL CROMADA	12	UND	OLIMAR	R\$ 142,50	R\$ 1.710,00
5	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL BRANCO SOPRADO	50	UND	LUCONI	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
6	PLUG ROSCÁVEL BRANCO 1/2	10	UND	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 9,00
7	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	5	UND	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 6,00
.	COLA ADESIVO PVC 175G COM PINCEL	4	UND	KRONA	R\$ 14,20	R\$ 56,80
9	TORNEIRA BICA BAIXA FIXA, FIXAÇÃO MESA	10	UND	OLIMAR	R\$ 68,00	R\$ 680,00
10	TORNEIRA COZINHA, FIXAÇÃO PAREDE, TUBO FLEXIVEL, COR BRANCA	3	UND	OLIMAR	R\$ 128,80	R\$ 386,40
11	VALVULA ESCOAMENTO AMERICANA	3	UND	OLIMAR	R\$ 35,00	R\$ 105,00
12	MANGUEIRA METAL CROMADA FLEXIVEL PARA DUCHA HIGIENICA	10	UND	OLIMAR	R\$ 28,00	R\$ 280,00
13	GATILHO METAL CROMADO PARA DUCHA HIGIENICA	10	UND	OLIMAR	R\$ 27,60	R\$ 276,00
Declaro estar ciente do disposto na Portaria GR nº 4710/2010 e Resolução nº 7601/2018						R\$ 6.637,20

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias

Entrega: 30 (trinta) dias

Garantia: 12 (doze) meses

São Paulo, 14 de dezembro de 2023

Patrícia Gomes
Representante



DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2630 Data: 15/12/2023

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
12	PC	TORN FURKIN B.MOVEL PAREDE JR 1156 C51	69,90	838,80
5	PC	DUCHA FORUSI ESSENZIALI 4T 6800WX220V	60,85	304,25
6	PC	DUCHA HIG FORUSI METAL C37 1/2 1856	90,25	541,50
12	PC	TORN FORUSI LAV MESA AUT. JR CR AÇO INOX 1/2 - 3/4	113,90	1.366,80
50	PC	ASSENTO LUCONI POP SANIT. BRANCO	18,90	945,00
10	PC	PLUG ROSCAVEL 1/2" PLASTILIT	0,75	7,50
5	PC	BUCHA RED SOLD. CURTA 32X25	1,40	7,00
4	FR	COLA P/ TUBOS BRASCOLA 175 GR C/ PINCEL	11,75	47,00
10	PC	TORN FURKIN B.MOVEL LAVAT MESA JR 1198 C51 1/4V	67,90	679,00
3	PC	VALVULA AMERICANA INOX CR. 3.1/2" HIGIBAN	17,90	53,70
10	PC	GATILHO P/ DUCHA HIG. LATAO CROM. UNIFIX	35,90	359,00

Entrega: 10/04/2024

Sub-Total: R\$5.149,55

Frete: R\$0,00

Total: R\$5.149,55

Formas de Pagamento

BCO BRASIL (Ag.6973-6 - Conta 41256-2)

Total

R\$5.149,55

CNPJ: 14.636.329/0001-58 - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS - VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS -

DAFMAQ COMERCIAL

LTDA:14636329000158

Assinado de forma digital por

DAFMAQ COMERCIAL

LTDA:14636329000158

Dados: 2023.12.15 14:13:18 -03'00'



COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO V.M. LTDA
COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

06.189.113/0001-63
116783260117
11 38225092

comercio.vm@uol.com.br



#33562

R BARRA FUNDA, 198
LOJA 01 BARRA FUNDA, 01152000
Sao Paulo/SP

Cliente

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO 50.290.931/0001-40

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO #1096

RANGEL PESTANA,315
LIBERDADE, 01017906
Sao Paulo/SP

dm3@tce.sp.gov.br

Pedido

13/12/2023 12:54:27
RENATO MESQUITA FLORIO

recabeca@gmail.com

ENTREGA: 13/12/2023

Valor do Pedido

Valor Produtos: R\$ 6.913,00
Desconto: R\$ 0,00
Acrescimo: R\$ 0,00
Frete: R\$ 0,00

R\$ 6.913,00

Produto	SKU	NCM	Qtde	Valor Unitário	Desconto	Total
TORNEIRA PIA BICA MOVEL PAREDE (1/4 VOLTA) C61 1160 DIAFA	4649	74182000	12.00000	89,000	0,00	1.068,00
DUCHA LC BELLA DUCHA 4T 6800W / 220V	4486	85161000	5.00000 PC	69,900	0,00	349,50
DUCHA HIGIENICA 1/2 E 3/4 - 1/4 VOLTA - C37 DIAFA 2020	5583	84818019	6.00000 PC	126,900	0,00	761,40
TORNEIRA LAVATORIO LUXO 1/2 PRESSMATIC 1194 DIAFA	6287	84819010	12.00000	89,900	0,00	1.078,80
ASSENTO SOFT ASTRA BRANCO TPJ/ASBR1	1146	39222000	50.00000	41,900	0,00	2.095,00
PLUG C/ROSCA BRANCA 1/2 TIGRE	10711	39174090	10.00000	1,500	0,00	15,00
BUCHA RED.SOLD CURTA 32X25MM	10001	39174090	10.00000	1,500	0,00	15,00
COLA P/ CANO PVC 175G TIGRE	7111	35061090	4.00000 PC	20,900	0,00	83,60
TORNEIRA LAVATORIO BICA MOVEL LUXO C50 1195	163	84819010	10.00000	63,900	0,00	639,00
VALVULA AMERICANA METAL 1622 DIAFA	3431	84818011	3.00000 PC	29,900	0,00	89,70
FLEXIVEL P/ DUCHA 1.20CM HIGIENICA 286 DIAFA	2779	76082090	10.00000	39,900	0,00	399,00
GATILHO METAL P/ DUCHA HIGIENICA 429 DIAFA	172	83024900	10.00000	31,900	0,00	319,00

Quantidade de itens: 142.00000

Observação

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15DIAS

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 20705/2023-48 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA

Item	Qtd.	UF	Descrição	DAVOP		DAFMAQ		VM Materiais		Casa Mimosa		MELHOR			MÉDIA	
				P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa	P.U.	Total
1	12	UN	Torneira, bica alta, de parede. Características: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	68,00	816,00	69,90	838,80	89,00	1.068,00	209,03	2.508,36	68,00	816,00	DAVOP	108,98	1.307,76
2	5	UN	Chuveiro elétrico. Características: Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes; garantia mínima de 12 meses	138,00	690,00	60,85	304,25	69,90	349,50	91,29	456,45	60,85	304,25	DAFMAQ	90,01	450,05
3	6	UN	Ducha higiênica. Características: Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	62,00	372,00	90,25	541,50	126,90	761,40	280,19	1.681,14	62,00	372,00	DAVOP	139,84	839,04
4	12	UN	Torneira Automática para lavatório, com temporizador. Características: Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Pressão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório; Com Garantia de no mínimo 12 Meses.	142,50	1.710,00	113,90	1.366,80	89,90	1.078,80	250,00	3.000,00	89,90	1.078,80	VM Materiais	149,08	1.788,96
5	50	UN	Assento Sanitário Universal Branco. Características: Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca. Marca de referência: Astra, Tupan, Tigre, Deca, Mebuki, ou similar, ou de melhor qualidade.	25,00	1.250,00	18,90	945,00	41,90	2.095,00	29,90	1.495,00	18,90	945,00	DAFMAQ	28,93	1.446,50
6	10	UN	Plug, com rosca, 1/2", branca	0,90	9,00	0,75	7,50	1,50	15,00	0,56	5,60	0,56	5,60	Casa Mimosa	0,93	9,30
7	5	UN	Bucha soldável PVC 32 x 25 mm, marrom	1,20	6,00	1,40	7,00	1,50	7,50	0,92	4,60	0,92	4,60	Casa Mimosa	1,26	6,30
8	4	UN	Cola para PVC, tubo de 175 g	14,20	56,80	11,75	47,00	20,90	83,60		-	11,75	47,00	DAFMAQ	15,62	62,48
9	10	UN	Torneira, bica baixa móvel, fixação mesa, em material cromado	68,00	680,00	67,90	679,00	63,90	639,00	188,03	1.880,30	63,90	639,00	VM Materiais	96,96	969,60
10	3	UN	Torneira de Cozinha, fixação parede, tubo flexível, cor branca	128,80	386,40		-		-	190,64	571,92	128,80	386,40	DAVOP	159,72	479,16
11	3	UN	Válvula de escoamento americana, para pia, diâmetro da rosca 1 1/2"	35,00	105,00	17,90	53,70	29,90	89,70	40,03	120,09	17,90	53,70	DAFMAQ	30,71	92,13
12	10	UN	Mangueira Flexível para Ducha Higiênica de 1,20 m (engate) ; bitola de 1/2". Marca de referência: Docol, Deca, Lorenzetti, ou similar, ou de melhor qualidade.	28,00	280,00		-	39,90	399,00	137,41	1.374,10	28,00	280,00	DAVOP	68,44	684,40
13	10	UN	Gatilho para Ducha Higiênica Universal Cromado	27,60	276,00	35,90	359,00	31,90	319,00	102,11	1.021,10	27,60	276,00	DAVOP	49,38	493,80
Total				6.637,20		5.149,55		6.905,50		14.118,66		5.208,35			8.629,48	

Valor Total Melhores Preços: R\$ 5.208,35

Valor Total Média: R\$ 8.629,48 - Volores Arredondados

Despacho DM-1

Objeto: aquisição material de hidráulica

Assunto: esclarecimentos para a instrução dos autos com base na NLLC, Lei nº14.133/2021

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto,

Conforme tratativas entre a DM-1 e o GDM, restituo os autos para que, s.m.j., sejam feitos esclarecimentos a respeito da instrução de aquisição da demanda com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021.

Seguem juntados aos autos a lista de fornecedores consultados (0899705), os orçamentos recebidos (0899707) e o quadro de preços (0899709).

Às considerações de Vossa Senhoria

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/01/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0899795** e o código CRC **C46EEA5A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0899795

Despacho GDM

PROCESSO: SEI 0020705/2023-48.

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulica.

ASSUNTO: Instrução dos autos sob regência da Lei nº 14.133/2021.

Senhor Diretor Técnico da DS,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais de hidráulica para recomposição do estoque da Casa, conforme quantitativo (estimado para suprir a demanda pelo período de 1 ano) e especificações contidos no Despacho DS-4 (0867763).

Embora iniciada a demanda sob a vigência da Lei 8.666/93, não foi possível concluir a contratação sob tal regime.

Diante disso, a fim de dar prosseguimento à presente demanda, em atenção ao Despacho DM-1 (0899795), encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria solicitando que a aquisição aqui proposta seja instruída com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Atenciosamente,

"b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0901878** e o código CRC **07CB8FFD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0901878

Despacho GDS

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Encaminho o presente em seguimento ao informado pela DM, para, nos termos da NLLC, elaborar o DFD (Documento de Formalização da Demanda) e o ETP (Estudo Técnico Preliminar). Por se tratar de novos procedimentos, solicitar no que for necessário o auxílio deste Gabinete.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 02/02/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0911921** e o código CRC **93DF2BB0**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0911921

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos	
Unidade Demandante	Diretoria de Serviços – DS-1
Responsável pela demanda	Hérbert Ladislau de Araújo – Chefe Técnico da Fiscalização – DS-1. Matrícula: 5512. E-mail: haraujo@tce.sp.gov.br .

Justificativa	A aquisição de materiais hidráulicos visa a execução de atividades de manutenções preventivas e corretivas nas instalações hidráulicas dos prédios Sede/Anexo I e Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. É importante ressaltar que a compra dos materiais destina-se a atender às demandas previstas para um período estimado de 12 meses.
Estimativa preliminar do valor da contratação	A pesquisa de preços será realizada pela Diretoria de Materiais. O recebimento dos materiais ocorrerá integralmente no exercício de 2024.
Data pretendida para a conclusão da contratação	Data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada - 28/05/2024.
Quantidade	(0930846)
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	Entrega dos materiais em 10 dias úteis, após a celebração do contrato.
Fundamento legal:	Aquisição com base na Lei federal nº 14.133/2021.
Grau de prioridade da contratação	Médio
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outro DFD.
Observações	-



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/03/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0930845** e o código CRC **8ECF48C3**.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	<u>Torneira, bica alta, de parede</u> Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	15
2	<u>Torneira, bica alta, de mesa</u> Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	10
3	<u>Registro Regulador de Vazão</u> Registro regulador de vazão metálico - 1/2"; Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	10
4	<u>Engate flexível, acabamento em aço inox, 40cm</u> Mangueira flexível; de malha trançada; de aço inoxidável; com interior da mangueira de borracha; na cor natural, com acabamento polido; com diâmetro de 1/2"pol; com comprimento de 40 cm; resistente a alta pressão (mínimo 150 mca); produto de acordo com a norma nbr 14878. Referência: tigre ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	20
5	<u>Chuveiro elétrico</u> Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes; garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8
6	<u>Peca de reposição para torneira automática:</u> Reparo torneira automática presmatic docol compact.; referência: 00473200.	Unidade	5
7	<u>Ducha higiênica</u> Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877; Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	15
8	<u>Acabamento para válvula de descarga docol</u> Acabamento para válvula de descarga clássica salvágua, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106.	Unidade	20
9	<u>Torneira Automática para lavatório, com temporizador</u> Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Presão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório; Com Garantia de no mínimo 12 Meses.	Unidade	15
10	<u>Assento Sanitário Universal Branco</u> Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca. Marca de referência: Astra, Tupan, Tigre, Deca, Mebuki, ou similar, ou de melhor qualidade	Unidade	50
11	Plug, com rosca, 1/2", branca	Unidade	20
12	Cola para PVC, tubo de 175 g.Referência: tigre ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	8
13	Reparo, válvula de descarga 1 1/4", docol, referência 0011.6200	Unidade	20
14	Espude 40 mm para vaso sanitário	Unidade	15

Item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
15	Anel retentor para válvula Hydra/Docol, 1 1/2" (uma polegada e meia)	Unidade	100
16	Torneira de Jardim, 1/2 polegada, em material cromado	Unidade	10
17	<u>Torneira, bica baixa móvel, fixação mesa, em material cromado</u> Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo bixa móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	30
18	<u>Torneira de Cozinha, fixação parede, tubo flexível, cor branca</u> Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	5
19	<u>Anel De Vedação Para Bacia Sanitária Com Guia.</u> Aplicação: bacia sanitária de 100 mm. Referência: Censi (Código Ref.: 7490) ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	30
20	<u>Sifão PVC universal, branco, extensível.</u> Especificações: Comprimento aberto: entre 700 mm a 750 mm. Comprimento fechado: entre 300 mm a 350 mm. Bucha De Redução: 7/8", 1.1/4" e 1.1/2". Temperatura mínima: -20 °C. Temperatura máxima: 90 °C. Diâmetro de saída: DN 38, 40, 48 e 50 . Referência: censi, tigre ou similar na técnica e qualidade.	Unidade	80
21	Anel Retentor para <u>válvula Docol</u> de 1 1/4" (uma polegada e um quarto)	Unidade	100

Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Conforme solicitado no Despacho GDS (0911921), encaminha-se o Documento de Formalização de Demanda – DFD (0930845) visando a aquisição de materiais de hidráulica para suprir a necessidade de estoque e auxiliar nas demandas de serviços de manutenção da Diretoria de Serviços – DS-1. A compra do material destina-se a atender às demandas previstas para um período estimado de 12 (doze) meses.

Além disso, considerando que a contratação não foi concluída até o final do ano de 2023, conforme comunicado no Despacho GDM (0901878), tornou-se necessário o incremento de materiais e a atualização do quantitativo da lista de itens a serem adquiridos (0930846), decorrente da redução de estoque ocorrida durante esse período.

Cabe salientar que para o item “Estimativa preliminar do valor da contratação” do DFD , esta Diretoria de Serviços propõe que a pesquisa de preços seja realizada pela operosa Diretoria de Materiais.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, no presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do artigo 16, parágrafo único, da Resolução TCESP nº 21/2023 [1].

Desta feita, submetemos o presente processo à apreciação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

[1] <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/estabelece-normas-procedimentais-com-vista-aplicacao-ambito-tribunal-contas>



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/03/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0930847** e o código CRC **737C5015**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0930847

Despacho GDS

**Senhor Diretor Técnico de Materiais -
Substituto,**

Os autos tratam da proposta de aquisição de materiais de hidráulica, relacionados no documento **0930846**, para suprir a necessidade de estoque e auxiliar nas demandas de serviços da Seção de Manutenção e Reparos - DS-1, para um período estimado de 12 (doze) meses.

A DS-1 elaborou o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0930845) de acordo com o artigo 4º e parágrafo único da [Resolução TCESP nº 10/2023](#).

Quanto ao Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo como parâmetro os valores dispostos no quadro comparativo de preços 0899709, acompanho o proposto pela DS-1 (0930847) para que seja dispensado nos termos do parágrafo único do artigo 16 da [Resolução TCESP nº 21/2023](#).

Assim, encaminho os presentes a Vossa Senhoria solicitando os préstimos dessa operosa Diretoria a fim de realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/03/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0931017** e o código CRC **8D08CF81**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0931017

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0020705/2023-48.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulica.

ASSUNTO: Prospecção de mercado.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais de hidráulica, solicitado pela **Seção de Suprimento para Manutenção e Copas** por meio do Despacho DS-4 (0867763), onde consta a especificação e o quantitativo dos materiais.

Em atenção ao Despacho DM-1(0899795) os autos retornaram à **Diretoria de Serviços** para que a aquisição fosse instruída com base na Nova Lei de Licitações e Contratos (0901878).

Diante disso, os autos retornaram da **Seção de Manutenção e Reparos** instruídos sob vigência da Lei 14.133/2021 conforme Despacho DS-1 (0930847), a qual promoveu alterações nos itens a serem adquiridos bem como nos quantitativos, como bem se vê no documento (0930846).

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0931017), encaminho os autos aos seus cuidados para providenciar a prospecção de mercado e instruir a aquisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 17/03/2024, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0934559** e o código CRC **FC568A2B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0934559

FORNECEDORES CONSULTADOS - SEI 20705/2023-48 - MATERIAIS DE HIDRÁULICA

COD.	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
1	Universo	Barbara / Débora	universo.comercial@hotmail.com	11 2641-2830	Enviou orçamento.
2	DAVOP	Patricia / Tércio	patricia@davop.com.br / tercio@casapedroso.com.br	11 3515-7575	Enviou orçamento.
3	Dafmaq Comercial	Demostenes Freitas	relacionamento@dafmaq.com.br	4852-0721	Enviou orçamento
4	VM Construção	Renato	comercio.vm@uol.com.br	3822-5092	Enviou orçamento.
5	Distribuidora Lux	Taina	licitacoes@distribuidoralux.com.br	5555-3447 / 94904-7774	02/05/2024 - Não retornou com orçamento até o momento.
6	Ideal Comércio	Beto	idealmadeiraseferragens@gmail.com	2297-4716 / 96615-5342	02/05/2024 - Não retornou com orçamento até o momento.
7	Dudelzinho	Sergio	dudelzinho@gmail.com	3991-1357 / 97248-1639	02/05/2024 - Não retornou com orçamento até o momento.
8	Constru Home	Renata	atendimento.construhome@gmail.com	5874-8684 / 97989-1549	02/05/2024 - Não retornou com orçamento até o momento.
9	RDM	Viviane	rdm.materiais@terra.com.br	11 3834-3121	02/05/2024 - Não retornou com orçamento até o momento.
10	Casa Mimosa	Fatima	fatima@casamimosa.com.br	2782-5500	Enviou orçamento.
11	Jaya Ferragens	Yang	jayaferragens.jaya@gmail.com	4747-1277	02/05/2024 - Não retornou com orçamento até o momento.

Início (/licitacao/) **Atalhos (/licitacao/admin/config/user-interface/shortcut)**

rkimerling@tce.sp.gov.br (/licitacao/user)

Adicionar Conteúdo (/licitacao/node/add)

Buscar Conteúdos (/licitacao/admin/content)

Ver (/licitacao/dl-0624) Editar (/licitacao/node/13407/edit)

Unpublish (/licitacao/node/13407/unpublish/s8bht5c2r6bT6uqEemeeluZdQtCAct1p4UxHovqML6Yo)

 **PÁGINA INICIAL** ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/)) |  **OUVIDORIA** ([HTTPS://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/OUVIDORIA](https://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria/)) |  **FALE CONOSCO** ([HTTPS://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/FALE-CONOSCO](https://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco/)) |  **FALE CONOSCO** (<http://twitter.com/tcesp>) |  **FALE CONOSCO** (<http://www4.tce.sp.gov.br/tcesp-rss>) |  **FALE CONOSCO** (<http://www.youtube.com/tcespoficial>) |  **FALE CONOSCO** (<https://www.flickr.com/photos/129338633@N04/albums/with/72157664644784516>)



Buscar

PÁGINA INICIAL ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/)) INSTITUCIONAL ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/))

ESCOLA PAULISTA DE CONTAS ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/EPCP/](http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/)) JURISDICIONADO ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/))

TRANSPARÊNCIA ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/)) IMPRENSA ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/)) SERVIDOR ([HTTP://WWW4.TCE.SP.GOV.BR/](http://www4.tce.sp.gov.br/))

Início (/licitacao/) / Licitações (/licitacao/licitacoes?qt-quicktabs_licitacoes=0#qt-quicktabs_licitacoes)

DL 06/24

Modalidade: Dispensa de licitação (DL)
Processo TC-A nº: 0020705/2023-48
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Manutenção Hidráulica.
Data de Realização: 21/03/2024
Situação: A Realizar
Esclarecimentos:
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as especificações descritas na Relação de Materiais (arquivo em PDF anexado). Para participar envie até 26 de março de 2024 o seu orçamento (com validade mínima de 30 dias), ou pedido de esclarecimento, para o e-mail da Seção de Compras: dm1@tce.sp.gov.br.
Download:  [ds1_-_relacao_de_materiais.pdf](https://www4.tce.sp.gov.br/licitacao/sites/licitacao/files/ds1_-_relacao_de_materiais.pdf) (https://www4.tce.sp.gov.br/licitacao/sites/licitacao/files/ds1_-_relacao_de_materiais.pdf)

Contraste: Alto (/licitacao/high_contrast_toggle?destination=node/13407) | Normal

Página Inicial
(<http://www4.tce.sp.gov.br>)

Cotação Materiais de manutenção Hidráulica

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Sex, 22/03/2024 14:06

Para:DAFMAQ Comercial <relacionamento@dafmaq.com.br>

Prezado Freitas,

Preciso da cotação dos itens abaixo descritos.

ITEM 1 - Torneira, bica alta, de parede

CARACTERISTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com **garantia mínima de 01 ano.**

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 15 Unidades.

ITEM 2 - Torneira, bica alta, de mesa

CARACTERISTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; **com garantia mínima de 01 ano.**

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 3 - Registro Regulador de Vazão

CARACTERISTICAS:

Registro regulador de vazão metálico - 1/2".

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 4 - Engate flexível, acabamento em aço inox, 40cm.

CARACTERISTICAS:

Mangueira flexível; de malha trançada; de aço inoxidável; com interior da mangueira de borracha; na cor natural, com acabamento polido; com diâmetro de 1/2"pol; com comprimento de 40 cm; resistente a alta pressão (mínimo 150 mca); produto de acordo com a norma nbr 14878.

Referência: tigre ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 20 Unidades.

ITEM 5 - Chuveiro Elétrico

CARACTERISTICAS:

Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes.

garantia mínima de 12 meses.

QUANTIDADE: 08 Unidades.

ITEM 6 - Peça de reposição para torneira automática

CARACTERÍSTICAS:

Reparo torneira automática presmatic docol compact.; referência: 00473200.

QUANTIDADE: 05 Unidades.

ITEM 7 - Ducha Higiênica

CARACTERÍSTICAS:

Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877.

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 15 Unidades.

ITEM 8 - Acabamento para válvula de descarga Docol

CARACTERÍSTICA:

Acabamento para válvula de descarga clássica salvágua, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106.

QUANTIDADE: 20 Unidades.

ITEM 9 - Torneira Automática para lavatório, com temporizador

CARACTERÍSTICAS:

Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Presão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório.

Com Garantia de no mínimo 12 Meses.

QUANTIDADE: 15 Unidades.

ITEM 10 - Assento Sanitário Universal Branco

CARACTERÍSTICAS:

Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca.

Marca de referência: Astra, Tupan, Tigre, Deca, Mebuki, ou similar, ou de melhor qualidade

QUANTIDADE: 50 Unidades.

ITEM 11 - Plug, com rosca, 1/2", branca

QUANTIDADE: 20 Unidades.

ITEM 12 - Cola para PVC, tubo de 175gr.

Referência: tigre ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 08 Unidades.

ITEM 13 - Reparo, válvula de descarga 1 1/4", Docol

Referência 0011.6200

QUANTIDADE: 20 Unidades.

ITEM 14 - Espude 40 mm para vaso sanitário.

QUANTIDADE: 15 Unidades.

ITEM 15 - Anel retentor para válvula Hydra/Docol, 1 1/2" (uma polegada e meia). Espude 40 mm para vaso sanitário.

QUANTIDADE: 100 Unidades.

ITEM 16 - Torneira de Jardim, 1/2 polegada, em material cromado.

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 17 - Torneira, bica baixa móvel, fixação mesa, em material cromado.

CARACTERÍSTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo bixa móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.

Garantia mínima de 01 ano.

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 30 Unidades.

ITEM 18 - Torneira de Cozinha, fixação parede, tubo flexível, cor branca.

CARACTERÍSTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha.

Garantia mínima de 01 ano.

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 05 Unidades.

ITEM 19 - Anel De Vedação Para Bacia Sanitária Com Guia.

CARACTERÍSTICAS:

Aplicação: bacia sanitária de 100 mm.

Referência: Censi (Código Ref.: 7490) ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 30 Unidades.

ITEM 20 - Sifão PVC universal, branco, extensível.

CARACTERÍSTICAS:

Comprimento aberto: entre 700 mm a 750 mm. Comprimento fechado: entre 300 mm a 350 mm. Bucha De Redução: 7/8", 1.1/4" e 1.1/2". Temperatura mínima: -20 °C. Temperatura máxima: 90 °C. Diâmetro de saída: DN 38, 40, 48 e 50 .

Referência: censi, tigre ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 80 Unidades.

ITEM 21 - Anel Retentor para válvula Docol de 1 1/4" (uma polegada e um quarto).

QUANTIDADE: 100 Unidades.

OBS: Poderão ser oferecidos, produtos de qualquer fabricante ou marca, desde que atendam as características solicitadas e tenham qualidade semelhante as que foram sugeridas.

Incluir na proposta as seguintes informações:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

DAVOP COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 04.463.413/0001-63 I.EST: 116.145.236.110
RUA MARSELHA N.1222 - CEP: 05332-000 - JAGUARÉ SP.
TEL: 011-3719-2685
e-mail: davop@davop.com.br

Conta Corrente: 22981-4 Banco: 001-Banco do Brasil Agência: 1201-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP

37 A/C: ROGERIO

itens	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	15	unidade	OLIMAR	R\$ 64,80	R\$ 972,00
2	Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	10	unidade	OLIMAR	R\$ 64,80	R\$ 648,00
3	Registro regulador de vazão metálico - 1/2".	10	unidade	DOCOL	R\$ 87,50	R\$ 875,00
4	Mangueira flexível; de malha trançada; de aço inoxidável; com interior da mangueira de borracha; na cor natural, com acabamento polido; com diâmetro de 1/2"pol; com comprimento de 40 cm; resistente a alta pressão (mínimo 150 mca); produto de acordo com a norma nbr 14878.	20	unidade	OLIMAR	R\$ 15,80	R\$ 316,00
5	Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes.	8	unidade	FAME	R\$ 79,90	R\$ 639,20
6	Reparo torneira automática presmatic docol compact.; referência: 00473200.	5	unidade	DOCOL	R\$ 136,30	R\$ 681,50
7	Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877.	15	unidade	OLIMAR	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
8	Acabamento para válvula de descarga clássica salvágua, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106.	20	unidade	DOCOL	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00

9	Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Presão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório.	15	unidade	DOCOL	R\$ 178,40	R\$ 2.676,00
10	Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca	50	unidade	LUCONI	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
11	Plug roscável branco 1/2	20	unidade	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
12	Cola adesivo PVC 175g	8	unidade	KRONA	R\$ 14,50	R\$ 116,00
13	Reparo para válvula descarga 00116200	20	unidade	DOCOL	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
14	Espude para vaso sanitário 40mm	15	unidade	DACUNHA	R\$ 7,00	R\$ 105,00
15	Anel retentor para válvula descarga hydra 1.1/2	100	unidade	BLUKIT	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	Torneira jardim 1/2 cromada	10	unidade	OLIMAR	R\$ 31,00	R\$ 310,00
17	Torneira bica baixa, fixação mesa, em metal cromado, 1/4 de volta, com arejador, acabamento alavanca	30	unidade	OLIMAR	R\$ 84,20	R\$ 2.526,00
18	Torneira bica alta, fixação parede, flexível branca, 1/4 de volta, com arejador, acabamento alavanca em metal cromado	5	unidade	OLIMAR	R\$ 112,00	R\$ 560,00
19	Anel de cera para vaso sanitário, com guia	30	unidade	BLUKIT	R\$ 9,00	R\$ 270,00
20	Sifão pvc universal, branco extensível	80	unidade	BLUKIT	R\$ 6,80	R\$ 544,00
21	Anel retentor para válvula descarga docol 1.1/4	100	unidade	DOCOL	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Declaro estar ciente do disposto na Portaria GR nº 4710/2010 e Resolução nº 7601/2018						R\$ 18.426,70

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias

Entrega: 30 (trinta) dias

Garantia: 12 (doze) meses

Empresa optante pelo simples nacional

São Paulo, 30 de abril de 2024

Patrícia Gomes
Representante



DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2776 Data: 02/05/2024 12:40:2

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO (11) 3292-3234

AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
15	PC	TORN FURKIN B.MOVEL PAREDE JR 1156 C51	69,90	1.048,50
10	UN	:E TORN FURKIN B.MOMESA C51 1/4 VOLTA	69,90	699,00
10	UN	:E Registro Regulador de Vazão Metálico 1/2" 13010006 Docol	111,10	1.111,00
20	PC	ENGATE FLEX MALHA INOX ALTA PRESSAO 40CM FORUSI	19,90	398,00
5	UN	:E Kit Acionamento Pressmatic 00473200 Compact Docol	169,90	849,50
15	PC	DUCHA HIG FORUSI METAL C37 1/2 1856	90,25	1.353,75
20	PC	ACAB DOCOL VALVULA CLASSICA SALVAGUA CHROME	159,85	3.197,02
50	PC	ASSENTO LUCONI POP SANIT. BRANCO	25,90	1.295,00
20	PC	PLUG ROSCAVEL 1/2"	0,75	15,00
8	FR	COLA P/ TUBOS BRASCOLA 175 GR C/ PINCEL	11,75	94,00
40	PC	SPUD P/ BACIA LUCONI BRANCO PEQ.	1,80	72,00
10	PC	TORN FORUSI JARDIM CR 1128 1/2X3/4	31,90	319,00
30	PC	TORN FURKIN B.MOVEL LAVAT MESA JR 1198 C51 1/4V	62,90	1.887,00
5	UN	:E Torneira De Luxo Gourmet Pia Cozinha Parede Flexivel Branca	160,00	800,00
30	PC	ANEL DE VEDACAO VASO SANITARIO BLUKIT C/GUIA	8,90	267,00
80	PC	SIFAO LUCONI SANFONADO UNIV. ARRUELA PVC	4,10	328,00
20	UN	:E REPARO P/ VALV. CENSI DOCOL COMPLETO REF.2030	52,00	1.040,00
15	PC	TORN DOCOL PRESSMATIC COMPAC. LAVAT. 17160606	162,49	2.437,35
8	PC	DUCHA FAME SUPER DUCHA 4T 6800W X 220V	71,80	574,40

Entrega: 15/05/2024

Sub-Total: R\$17.785,52

Frete: R\$0,00

Total: R\$17.785,52

Formas de Pagamento

BCO BRASIL (Ag.6973-6 - Conta 41256-2)

Total

R\$17.785,52

Prazo de pagamento: 30 dias - Prazo de entrega: 15 dias - Validade da proposta: 30 dias

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

São Paulo, 09 de Outubro de 2024

Tribunal de Contas

NOME DA PROPONENTE: UNIVERSO COMERCIAL LTDA NÚMERO CNPJ: 07.404.108/0001-99 NÚMERO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.380.803.116

ENDEREÇO: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CONJ. 01 - TATUAPÉ - SÃO PAULO - SP - CEP 03071-080 TELEFONE E FAX: (011) 2641-2830

EMAIL: universo.comercial@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QT D	UNID .	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	15	unid	Torneira, bica alta, de parede Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade	Docol	R\$ 254,00	R\$ 3.810,00
2	10	unid	Torneira, bica alta, de mesa Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade	Docol	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
3	10	unid	Registro regulador de vazão metálico - 1/2".	Docol	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
4	20	unid	Engate flexível, acabamento em aço inox, 40cm	Tigre	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
5	08	unid	Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes	Lorenzetti	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
6	5	unid	Reparo torneira automática presmatic docol compact.; referência: 00473200.	Docol	R\$ 234,00	R\$ 1.170,00
7	15	unid	Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877. Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade	Docol	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
8	20	unid	Acabamento para válvula de descarga clássica salvágua, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106	Docol	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
9	15	unid	Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Presão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório	Docol	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
10	50	unid	Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca. Marca de referência: Astra, Tupan, Tigre, Deca, Mebuki, ou similar, ou de melhor qualidade	Tupan	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
11	20	unid	Plug, com rosca, 1/2', branca	Krona	R\$ 3,90	R\$ 78,00

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276 - Conj 01 - Tatuapé - CEP 03071-080 - São Paulo - SP

CNPJ: 07.404.108/0001-99 Insc.Estadual: 147.380.803.116

E-mail: universo.comercial@hotmail.com PABX: (11) 2641-2830

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

12	8	unid	Cola para PVC, tubo de 175gr	Tigre	R\$ 50,00	R\$ 400,00
13	20	unid	Reparo, válvula de descarga 1 1/4", Docol Referência 0011.6200	Docol	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
14	15	unid	Espude 40 mm para vaso sanitário	Dacunha	R\$ 57,00	R\$ 855,00
15	100	unid	Anel retentor para válvula Hydra/Docol, 1 1/2" (uma polegada e meia). Espude 40 mm para vaso sanitário.	Docol	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
16	10	unid	Torneira de Jardim, 1/2 polegada, em material cromado	Docol	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
17	30	unid	Torneira, bica baixa móvel, fixação mesa, em material cromado	Docol	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
18	5	unid	Torneira de Cozinha, fixação parede, tubo flexível, cor branca.	Docol	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
19	30	unid	Anel De Vedação Para Bacia Sanitária Com Guia	Censi	R\$ 49,80	R\$ 1.494,00
20	80	unid	Sifão PVC universal, branco, extensível	Tigre	R\$ 25,60	R\$ 2.048,00
21	100	unid	Anel Retentor para válvula Docol de 1 1/4" (uma polegada e um quarto).	Blukit	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
Cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais						R\$ 58.585,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias contados apartir da data de sua apresentação.

Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega e local: 30 dias

Forma de Pagamento: 25 dias após entrega

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0



UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME
PROCURADOR: Alexandre Costa

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276 - Conj 01 - Tatuapé - CEP 03071-080 - São Paulo - SP

CNPJ: 07.404.108/0001-99 Insc.Estadual: 147.380.803.116

E-mail: universo.comercial@hotmail.com PABX: (11) 2641-2830

RECEBEMOS DE SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OS PRODUTOS CONSTANTES NO PEDIDO INDICADO AO LADO		#45057
DATA PEDIDO: 15/04/2024 16:06:35	CLIENTE: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 20.788,90



COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

06.189.113/0001-63

116783260117

11 38225092

comercio.vm@uol.com.br

#45057

ORÇAMENTO

R BARRA FUNDA, 198

LOJA 01 BARRA FUNDA, 01152000

Sao Paulo/SP



Cliente	Pedido	Valor do Pedido
SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 50.290.931/0001-40 TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO #1096 RANGEL PESTANA,315,LIBERDADE, 01017906, , Sao Paulo/SP dm3@tce.sp.gov.br	15/04/2024 16:06:35 RENATO FLORIO recabeca@gmail.com ENTREGA: 15/04/2024 PESO:	Valor Produtos: R\$ 20.788,90 Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00 Frete: R\$ 0,00 IPI: R\$ 0,00 ST: R\$ 0,00 R\$ 20.788,90

Produto	SKU	COD.BARRAS	NCM	Qtde	Preço	Desc.	Total	IPI	ST
TORNEIRA PIA BICA MOVEL PAREDE (1/4 VOLTA) C61 1160 DIAFA	4649		74182000	15 PC	98,000	0,00	1.470,00	0,00	0,00
TORNEIRA PIA BICA MOVEL MESA (1/4 VOLTA) C61 1160 DIAFA	8744		74182000	10 PC	99,900	0,00	999,00	0,00	0,00
REGISTRO ESFERA VAZAO TOTAL 3/4" HIGIBAN	4525	7898902875665	85366990	10 PC	42,900	0,00	429,00	0,00	0,00
ENGATE TRANCADO ACO INOX 40CM BLUKIT 250102-425	8363	7897210438876	40092210	20 PC	26,900	0,00	538,00	0,00	0,00
DUCHA LC BELLA DUCHA 4T 6800W / 220V	4486	7890203530328	85161000	8 PC	71,900	0,00	575,20	0,00	0,00
REPARO ACIONAMENTO PRESSMATIC COMPACT, ALFA DOCOL ORIGINAL	10001		39174090	5 UN	195,000	0,00	975,00	0,00	0,00
DUCHA HIGIENICA 1/2 E 3/4 - 1/4 VOLTA - C61 DIAFA 2020	6284	7899753403328	84818019	15 PC	126,900	0,00	1.903,50	0,00	0,00
ACABAMENTO P/VÁLVULA DESCARGA CLÁSSICA SALVÁGUA DOCOL 451106	10001		39174090	20 UN	197,000	0,00	3.940,00	0,00	0,00
TORNEIRA LAVATORIO LUXO 1/2 PRESSMATIC 1194 DIAFA	6287	7899753400556	84819010	15 PC	98,000	0,00	1.470,00	0,00	0,00
ASSENTO SOFT ASTRA BRANCO TPJ/ASBR1	1146	7891222045879	39222000	50 PC	41,900	0,00	2.095,00	0,00	0,00
PLUG C/ROSCA BRANCA 1/2 TIGRE	10711	7897613321140	39174090	20 UN	1,900	0,00	38,00	0,00	0,00
COLA P/ CANO PVC 175G TIGRE	7111	7899052589822	35061090	8 PC	20,900	0,00	167,20	0,00	0,00
KIT REPARO C/ MOLA P/ VALVULA DOCOL RI-484 - 1.1/4 - 341612-21	10539	7898550255789	84819010	20 UN	67,900	0,00	1.358,00	0,00	0,00
SPUD 1.1/2 X 2 ASTRA BS5	2137	7891222003244	39174090	15 PC	9,000	0,00	135,00	0,00	0,00
RETENTOR P/ EIXO VALVULA DESCARGA HYDRA MAX BLUKIT 349403-410	11029		40169300	100 UN	3,000	0,00	300,00	0,00	0,00
TORNEIRA JARDIM CURTA CR 1128 DIAFA	171	7899753400013	84812090	10 PC	31,900	0,00	319,00	0,00	0,00
TORNEIRA LAVATORIO BICA MOVEL LUXO C61 1195 (1/4 VOLTA)	6352	7899753403311	84819010	30 PC	97,000	0,00	2.910,00	0,00	0,00
ANEL VEDACAO VASO SANITARIO BLUKIT C/GUIA 340102-424	4727	7898550250791	40069000	30 PC	7,500	0,00	225,00	0,00	0,00
SIFAO SANFONADO UNIVERSAL BRANCA ASTRA SSUM	1171	7891222235188	39174090	80 PC	6,900	0,00	552,00	0,00	0,00
RETENTOR VALVULA DOCOL 11/4	10001		39174090	100 UN	3,900	0,00	390,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OS PRODUTOS CONSTANTES NO PEDIDO INDICADO AO LADO		#45057
DATA PEDIDO: 15/04/2024 16:06:35	CLIENTE: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	R\$ 20.788,90



COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO V.M. LTDA

06.189.113/0001-63

116783260117

11 38225092

comercio.vm@uol.com.br

#45057

ORÇAMENTO

R BARRA FUNDA, 198

LOJA 01 BARRA FUNDA, 01152000

Sao Paulo/SP



Cliente	Pedido	Valor do Pedido
SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 50.290.931/0001-40 TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO #1096 RANGEL PESTANA,315,LIBERDADE, 01017906, , Sao Paulo/SP dm3@tce.sp.gov.br	15/04/2024 16:06:35 RENATO FLORIO recabeca@gmail.com ENTREGA: 15/04/2024 PESO:	Valor Produtos: R\$ 20.788,90 Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00 Frete: R\$ 0,00 IPI: R\$ 0,00 ST: R\$ 0,00 R\$ 20.788,90

Produto	SKU	COD.BARRAS	NCM	Qtde	Preço	Desc.	Total	IPI	ST
BLUKIT									

Quantidade de itens: 581

Observação

PROPOSTA COM VALIDADE DE 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

Entregas

null, null, null, , , null/null

6254624- Torneira Latao Cromado Bica Alta de Parede BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4510 - Aparelhos e Acessórios para Instalações Hidráulicas	169145 - Torneira	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Torneira; de Latao, Com Mecanismo de Vedação Cerâmica Com 1/4 de Volta; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Alavanca; Bica do Tipo Alta Móvel Com Arejador Articulável; Fixação Em Parede; Bitola Da Saída 1/2", Com Bucha de Redução de 3/4" para 1/2"; Utilizada Em Pia de Cozinha; Com Garantia de Mínima de 12 Meses;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5473527 - Torneira, Latao, Cromado, Bica Alta, 1/2" BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4510 - Aparelhos e Acessórios para Instalações Hidráulicas	169145 - Torneira	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromado; Bica do Tipo Alta Móvel Com Arejador Articulável e Mecanismo de Fechamento de 1/4 de Volta; Fixação Na Mesa; Com Encaixe de Rosca; Bitola Da Saída de 1/2"; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt 10.281;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5368103- Registro de Pressao, Latao, (1/2" x 1/2") BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
48 - Válvulas	4810 - Válvulas de Controle	293458 - Registro de Pressão	339030 - Material de Consumo	33903050 0

Especificação Técnica:

Registro de Pressão; de Latao; Regulador de Vazão, Modelo Rosqueável; Com Diâmetro Nominal de (1/2" x 1/2"); para Instalação Hidráulica; Acionamento Rotativo; Entrada Com Rosca Interna, Saída Com Rosca Externa; Sem Acabamento, Bruto; Fabricação Conforme Norma Nbr/abnt 15704;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4366786- Engate Flexível, Acab Em Aço Inox, Dn 1/2" x 40cm, Acab. Polido BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
47 - Canos, Tubos, Mangueiras e Acessórios	4720 - Mangueiras e Tubulações Flexíveis	197173 - Mangueira Flexível	339030 - Material de Consumo	33903090 33903052

Especificação Técnica:

Mangueira Flexível; de Malha Trançada, de Aço Inoxidável, Com Interior Da Mangueira de Borracha; Na Cor Natural, Com Abamento Polido; Com Diâmetro de 1/2"pol; Com Comprimento de 40 Cm. Resistente a Água Fria e Quente (até 100°C)e Alta Pressão (200 Mca); Com Espessura Da Parede de 4mm, Produto de Acordo Com a Norma Nbr 14878;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4955846 - Chuveiro Elettrico, Termoplastico, 220v, 04 Temperaturas, 6800w, Branco BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	4510 - Aparelhos e Acessorios para Instalacoes Hidraulicas	276383 - Chuveiro Elettrico	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Chuveiro Elettrico; de Termoplastico; Na Voltagem de 220v; Com Controle de 04 Temperaturas; e Potencia de 6800w; Ducha Manual Com Mangueira; Na Cor Branca; Com Rosca de 3/4"; de Trabalho de 40mca (400kpa); Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes, Garantia Minima de 12 Meses;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

6105580 - Peca de Reposicao para Torneira Automatica, Kit Reparo, Cod. 00473300 BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	4510 - Aparelhos e Acessorios para Instalacoes Hidraulicas	210536 - Peca de Reposicao para Torneira Automatica	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Peca de Reposicao para Torneira Automatica; Kit de Reparo; Compativel Com Torneira Automatica Presmatic; Fabricacao Docol, Referencia 00473300; Em Conformidade Com a Normas Nbr/abnt Vigentes;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4579232 - Ducha Higienica Flexivel, de Liga de Cobre Cromado, 1, 20 M, 1/2 Poleg. BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	4550 - Acessorios Ou Suprimentos para Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	276448 - Ducha Higienica Flexivel	339030 - Material de Consumo	33903050 33903052

Especificação Técnica:

Ducha Higienica Flexivel; de Liga de Cobre Cromado; Com Comprimento do Flexivel de 1,20 Metros; Com Bitola de 1/2 Polegada; e Bitola de Fixacao de 2 a 40 M.c.a; Com Registro, Gatilho Manual e Flexivel Em Metal; Nbr 14877;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4877845 - Peca de Reposicao para Valvula de Descarga, Acabamento Completo, Docol BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	4590 - Pecas de Reposicao para Aparelhos e Acessorios de Instalacoes Hidraulicas	280380 - Peca de Reposicao para Valvula de Descarga	339030 - Material de Consumo	33903050 33903052

Especificação Técnica:

Peca de Reposicao para Valvula de Descarga; Acabamento Completo Em Aco Inoxidavel, Ligas de Cobre, e Plastico de Engenharia, Cromado; Da Marca Docol; Modelo Compativel Com Valvulas Bp Codigo 1021500; Codigo de Referencia 00451106; Diametro Nominal de 1 1/2";

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

2901706 - Torneira Automatica, Lavatorio, Latao, Cromada, 1/2", Fixacao Em Mesa BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	4510 - Aparelhos e Acessorios para Instalacoes Hidraulicas	172405 - Torneira Automatica	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Torneira Automatica; Com Fechamento Hidromecanico; Acionamento Com Pressão Manual; Latao; Cromada, Comprimento Aproximado 115 Mm; Bica Baixa; Fixacao Em Mesa; 1/2"; Com Pressao de 2 a 40 M.c.a., Com Registro Regulador de Vazao; Utilizacao Em Lavatorio; Com Garantia de 10 Anos;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4416287 - Assento Sanitário Universal Branco de Polipropileno, Bacia Icasa, Oval BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	4550 - Acessorios Ou Suprimentos para Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	287555 - Assento Sanitario	339030 - Material de Consumo	33903050 33903052

Especificação Técnica:

Assento Sanitario; de Polipropileno, Tipo Assento Universal; Com Tampa Em Polipropileno; para Bacia Icasa, Modelo Linha Diamantina; de Formato Oval, Na Cor Branca; Deverá Ser Fornecido Com Parafusos e Porcas Borboleta Em Polipropileno;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5764300 - Plug Com Rosca de Pvc Rigido 1/2 Pol Cor Branca BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	4510 - Aparelhos e Acessorios para Instalacoes Hidraulicas	46086 - Plug Com Rosca de Pvc Rigido	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Plug Com Rosca de Pvc Rigido; Fabricacao Conforme Norma Nbr/abnt 5626; Com Diametro Nominal de 1/2"; Na Cor Branca; para Ser Utilizada Em Instalacoes Prediais de Agua Fria;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

2492962 - Adesivo para Tubo de Pvc Base de Solventes Formaldeidos, Bisnaga 175g BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
47 - Canos, Tubos, Mangueiras e Acessorios	4730 - Acessorios e Ferragens Especiais de Mangueiras, Canos e Tubos	220345 - Adesivo para Tubo de Pvc	339030 - Material de Consumo	33903050 33903052

Especificação Técnica:

Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Misturas de Solventes Formaldeidos, Cetonas e Resina de Pvc; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexoes de Pvc Nbr 5648 (agua Fria); Acondicionado Em Frasco de 175 G;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5154120 - Kit de Reparo para Valvula de Descarga Docol 00116200 BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4550 - Acessórios Ou Suprimentos para Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	280372 - Kit de Reparo para Valvula de Descarga	339030 - Material de Consumo	33903050 33903052

Especificação Técnica:

Kit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes Em Latao, Aço, Borracha e Plástico; para Atender Valvula Com Bitola de 1 1/4", Alta Pressão; Kit de Acionamento Completo; para Valvula de Descarga Docol; Referência do Fabricante 00116200;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5440971 - Vedacao para Saída de Vaso Sanitario Tipo Espude 40 Mm BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4510 - Aparelhos e Acessórios para Instalações Hidráulicas	211290 - Vedacao para Saída de Vaso Sanitario	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Vedacao para Saída de Vaso Sanitario; Tipo Espude Sanfonado, para Vedacao Entre o Tubo de Ligacao e a Bacia Sanitaria; Em Plastico, Na Cor Branca; para Tubulacao Com Bitola de 1.1/2 Polegada (40 Mm);

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

6045235 - Peca de Reposicao para Valvula de Descarga, Retentor de Valvula BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4590 - Peças de Reposicao para Aparelhos e Acessórios de Instalações Hidráulicas	280380 - Peca de Reposicao para Valvula de Descarga	339030 - Material de Consumo	33903050 33903052

Especificação Técnica:

Peca de Reposicao para Valvula de Descarga; Retentor de Valvula; Fabricacao Deca; Linha Hydra Max 2550; Referência 4162020; Compatível Com Valvula 1 1/4" e 1 1/2";

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
31	Pacote 10 Unidade	Ativo
1	Unidade	Ativo

5056721 - Torneira, Liga de Metal Cromado, para Jardim BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4510 - Aparelhos e Acessórios para Instalações Hidráulicas	169145 - Torneira	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Torneira; de Liga de Metal; Com Acabamento Cromado; Volante No Modelo Haste de Metal Com 1/4 de Volta; Bica do Tipo Fixa, Com Rosca de Saída de 3/4"; Fixacao Em Parede; Com Encaixe de 1/2", Com Adaptador para 3/4"; Bitola Da Saída de 1/2"; Utilizada Em Jardim; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4806263 - Torneira, Metal Cromado, 11cm, Bica Baixa, de Mesa BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4510 - Aparelhos e Acessórios para Instalações Hidráulicas	169145 - Torneira	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Torneira; de Metal; Com Acabamento Cromado, Com 11cm de Comprimento; Volante No Modelo Simples; Bica do Tipo Baixa; Fixação Na Mesa; Com Encaixe de 1/2"; Bitola Da Saída de 1/2"; Utilizada Em Lavatório; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5056667 - Torneira Polipropileno Branca, Parede, 1/2" BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4510 - Aparelhos e Acessórios para Instalações Hidráulicas	169145 - Torneira	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca; Volante No Modelo Curvo, Confeccionado Em Polipropileno; Bica do Tipo Lisa; Fixação Em Parede; Com Encaixe Em Rosca de 1/2"; Bitola Da Saída de 1/2"; Utilizada Em Lavatório; Com Garantia de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4968492 - Anel de Vedação P/vaso Sanitário Em Borrachá Butilica C/guia BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4510 - Aparelhos e Acessórios para Instalações Hidráulicas	211290 - Vedação para Saída de Vaso Sanitário	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Vedação para Saída de Vaso Sanitário; Tipo Anel de Vedação, Com Guia de Instalação; Em Borrachá Butilica e Plástico de Engenharia; para Tubulação Com Diâmetro Externo: 120 Mm, Diâmetro Interno: 95 Mm, Altura: 45 Mm;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

6118054 - Sifão Pvc Branco Sanfonado Universal Duplo BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
45 - Equipamentos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Calefação	4510 - Aparelhos e Acessórios para Instalações Hidráulicas	47899 - Sifão	339030 - Material de Consumo	33903052 0

Especificação Técnica:

Sifão; de Pvc; Acabamento Branco; do Tipo Sanfonado Universal Duplo; para Lavatório, Pias e Tanques; Com Bitola Entradas Adaptáveis para 1", 1 1/4" e 1 1/2";

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4286480 - Retentor para Válvula de Descarga Hydra Max 2550, Ref 4162.020 Deca

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 45 - Equipamentos de Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Calefacao	Classe 4590 - Pecas de Reposicao para Aparelhos e Acessorios de Instalacoes Hidraulicas	Material 280380 - Peca de Reposicao para Valvula de Descarga	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903050 33903052
---	---	--	--	--

Especificação Técnica:

Peca de Reposicao para Valvula de Descarga; Retentor; Fabricante Deca; Modelo Válvula Hydra Max 2550; Referência 4162.020; Diâmetro Nominal Dn 32 (1.1/4") Ou Dn 40 (1.1/2");

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 20705/2023-48 - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

						DAVOP		DAFMAQ*		Casa Mimosa		Universo		Comércio VM		MÉDIA		MELHOR			
			BEC-SP		Compras.gov																
Item	Qtd.	UF	Item Sifasisc	Nat Despesa	CATMAT	Descrição	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa
1	15	Unidade	6254624	33903052	450288	Torneira Bica Alta de Parede: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	64,80	972,00	69,90	1.048,50	209,03	3.135,45	254,00	3.810,00	98,00	1.470,00	139,15	2.087,19	64,80	972,00	DAVOP
2	10	Unidade	5473527	33903052	381094	Torneira Bica Alta de Mesa: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	64,80	648,00	69,90	699,00	209,05	2.090,50	250,00	2.500,00	99,90	999,00	138,73	1.387,30	64,80	648,00	DAVOP
3	10	Unidade	5368103	33903050	441522	Registro Regulador de Vazão: Registro regulador de vazão metálico - 1/2".	87,50	875,00	111,10	1.111,00	84,88	848,80	192,00	1.920,00	42,90	429,00	103,68	1.036,76	87,50	875,00	DAVOP
4	20	Unidade	4366786	33903090 / 33903052	384012	Engate Flexível Acabamento em Aço Inox 40 cm: Mangueira flexível; de malha trançada; de aço inoxidável; com interior da mangueira de borracha; na cor natural, com acabamento polido; com diâmetro de 1/2" pol; com comprimento de 40 cm; resistente a alta pressão (mínimo 150 mca); produto de acordo com a norma nbr 14878.	15,80	316,00	19,90	398,00	27,31	546,20	110,00	2.200,00	26,90	538,00	39,98	799,64	15,80	316,00	DAVOP
5	8	Unidade	4955846	33903052	227025	Chuveiro Elétrico: Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes; garantia mínima de 12 meses.	79,90	639,20	71,80	574,40	91,29	730,32	130,00	1.040,00	71,90	575,20	88,98	711,82	71,80	574,40	DAFMAQ
6	5	Unidade	6105580	33903052	294860	Peça de Reposição para Torneira Automática: Reparo torneira automática presmatic docol compact.; referência: 00473200.	136,30	681,50	169,90	849,50	129,90	649,50	234,00	1.170,00	195,00	975,00	173,02	865,10	136,30	681,50	DAVOP
7	15	Unidade	4579232	33903050 / 33903052	304782	Ducha Higiénica: Ducha higiénica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877; Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.	72,00	1.080,00	90,25	1.353,75	280,19	4.202,85	600,00	9.000,00	126,90	1.903,50	233,87	3.508,02	72,00	1.080,00	DAVOP
8	20	Unidade	4877845	33903050 / 33903052	368801	Acabamento para Válvula de Descarga Docol: Acabamento para válvula de descarga clássica salvagua, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106.	120,90	2.418,00	159,851	3.197,02	122,13	2.442,60	218,00	4.360,00	197,00	3.940,00	163,58	3.271,52	120,90	2.418,00	DAVOP
9	15	Unidade	2901706	33903052	429933	Torneira Automática para Lavatório com Temporizador: Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Presão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório; Com Garantia de no mínimo 12 Meses.	178,40	2.676,00	162,49	2.437,35	250,00	3.750,00	270,00	4.050,00	98,00	1.470,00	191,78	2.876,67	162,49	2.437,35	DAFMAQ
10	50	Unidade	4416287	33903050 / 33903052	457636	Assento Sanitário Universal Branco: Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca.	25,80	1.290,00	25,90	1.295,00	31,52	1.576,00	80,00	4.000,00	41,90	2.095,00	41,02	2.051,20	25,80	1.290,00	DAVOP
11	20	Unidade	5764300	33903052	353888	Plug: com rosca, 1/2", branca	1,00	20,00	0,75	15,00	0,56	11,20	3,90	78,00	1,90	38,00	1,62	32,44	0,75	15,00	DAFMAQ
12	8	Unidade	2492962	33903050 / 33903052	238932	Cola para PVC: tubo de 175 g.	14,50	116,00	11,75	94,00	10,07	80,56	50,00	400,00	20,90	167,20	21,44	171,55	11,75	94,00	DAFMAQ
13	20	Unidade	5154120	33903050 / 33903052	261493	Reparo: válvula de descarga 1 1/4", docol, referência 0011.6200	64,00	1.280,00	52,00	1.040,00	66,10	1.322,00	114,00	2.280,00	67,90	1.358,00	72,80	1.456,00	52,00	1.040,00	DAFMAQ
14	15	Unidade	5440971	33903052	395408	Espude: Espude 40 mm para vaso sanitário	7,00	105,00	1,80	27,00	4,78	71,70	57,00	855,00	9,00	135,00	15,92	238,74	1,80	27,00	DAFMAQ
15	100	Unidade	6045235	33903050 / 33903052	366454	Anel Retentor: Anel retentor para válvula Hydra/Docol, 1 1/2" (uma polegada e meia)	5,00	500,00	0,00	0,00	0,00	49,00	4.900,00	3,00	300,00	19,00	1.900,00	5,00	500,00	DAVOP	
16	10	Unidade	5056721	33903052	261040	Torneira Jardim: Torneira de Jardim, 1/2 polegada, em material cromado	31,00	310,00	31,90	319,00	77,77	777,70	130,00	1.300,00	31,90	319,00	60,51	605,14	31,00	310,00	DAVOP
17	30	Unidade	4806263	33903052	464598	Torneira Bica Baixa Móvel Fixação Mesa Material Cromado: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo bixa móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; com garantia mínima de 01 ano.	84,20	2.526,00	62,90	1.887,00	188,03	5.640,90	278,00	8.340,00	97,00	2.910,00	142,03	4.260,78	62,90	1.887,00	DAFMAQ
18	5	Unidade	5056667	33903052	320220	Torneira de Cozinha Fixação Parede Tubo Flexível Branca: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	112,00	560,00	160,00	800,00	186,51	932,55	328,00	1.640,00	0,00	0,00	196,63	983,14	112,00	560,00	DAVOP
19	30	Unidade	4968492	33903052	389643	Anel de Vedação para Bacia Sanitária com Guia: Aplicação: bacia sanitária de 100 mm.	9,00	270,00	8,90	267,00	7,89	236,70	49,80	1.494,00	7,50	225,00	16,62	498,54	8,90	267,00	DAFMAQ
20	80	Unidade	6118054	33903052	250086	Sifão PVC Universal Branco Extensível: Especificações: Comprimento aberto: entre 700 mm a 750 mm. Comprimento fechado: entre 300 mm a 350 mm. Bucha De Redução: 7/8", 1.1/4" e 1.1/2". Temperatura mínima: -20 °C. Temperatura máxima: 90 °C. Diâmetro de saída: DN 38, 40, 48 e 50.	6,80	544,00	4,10	328,00	6,15	492,00	25,60	2.048,00	6,90	552,00	9,91	792,80	4,10	328,00	DAFMAQ
21	100	Unidade	4286480	33903050 / 33903052	261493	Anel retentor: Anel Retentor para válvula Docol de 1 1/4" (uma polegada e um quarto)	6,00	600,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.200,00	3,90	390,00	7,30	730,00	6,00	600,00	DAVOP	
Total							18.426,70		17.740,52		29.537,53		58.585,00		20.788,90		30.264,36		16.920,25		

Valor Média Total: R\$ 30.264,36 (Valor Arredondado)

Valor Total para Aquisição dos Itens: R\$ 16.920,25

Davop Comercial Ltda. - CNPJ: 04.463.413/0001-63 - Validade Proposta: 30/05/2024 - Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 18 e 21 - Valor: R\$ 10.250,50

DAFMAQ Comercial Ltda. - CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Validade Proposta: 01/06/2024 - Itens: 5, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 20 - Valor: R\$ 6.669,75

* Para o Item 14 (Espude), a quantidade correta, da solicitação, são 15 unidades, como especificado no quadro, a proposta da empresa Dafmaq apresenta 40 unidades, por isso a diferença de R\$45,00, entre o total da proposta e o o total do quadro de preços.

Para os itens 3, 9, 15, 19 e 21, a empresa que oferece o valor mais baixo é a VM Materiais, porém, não foi possível emitir a certidão negativa da RFB, documento necessário para venda ao TCESP, por este motivo sugerimos a aquisição com o segundo melhor preço apresentado e que está abaixo da média aferida para os itens. Para os itens 6, 11 e 12, a empresa que oferece o valor mais baixo é a Casa Mimosa, porém, sugerimos a aquisição com o segundo melhor preço, pelos mesmos motivos e justificativas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVOP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.463.413/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:03 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **D28C.82DC.BCE1.92B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.463.413/0001-63
Razão Social: DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R MARSELHA 1222 / JAGUARE / SAO PAULO / SP / 05332-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050501093409854232

Informação obtida em 07/05/2024 14:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVOP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.463.413/0001-63

Certidão nº: 31737926/2024

Expedição: 07/05/2024, às 14:55:20

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVOP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.463.413/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04463413000163

LIMPAR

Data da consulta: 07/05/2024 14:59:59
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 04.463.413/0001-63

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 07/05/2024 às 14:27:10

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F5083F98.BAB0627F.1A8BBC7B.3C06CD99

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:29:42

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

04463413000163

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 7 de maio de 2024 às 14:29

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

04.463.413/0001-63 - DAVOP COMERCIAL LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

22(vinte e dois) Multas

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 07/05/2024, às 14h30, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 04.463.413/0001-63 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 07/05/2024, às 14h30.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **51f944b8-f00f-4a88-a210-2dd369217597**
ou acesse utilizando o QR Code



SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 07/05/2024 HORA: 14:23:30 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
373301 - CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO DATA: 25/03/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 12/08/2009
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 06/10/2023
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 04463413/0001-63
RAZAO SOCIAL:
DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 07/05/2024 AS 14:26 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 04463413-0001/63 - DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA
001	01201	000229814							

(FIM)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.463.413/0001-63 DUNS®: 909238321
Razão Social: DAVOP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL PEDROSO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2024
Receita Municipal	Validade:	22/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 07/05/2024 15:02

CPF: 256.XXX.XXX-11 Nome: ROGERIO BONSAVER KIMERLING

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.463.413/0001-63 DUNS®: 909238321
Razão Social: DAVOP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL PEDROSO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.463.413/0001-63 DUNS®: 909238321
Razão Social: DAVOP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL PEDROSO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO
Data Aplicação: 08/06/2018
Número do Processo: 00533/2018
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega dos materiais, conforme item 4 do Ofício nº 012047/2018, de 18/04/2018, Nota de Empenho nº 2018NE800417, referente a Cotação Eletrônica nº 00533/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE
Data Aplicação: 12/03/2014
Número do Processo: 008/2013-FISC ADM
Descrição/Justificativa: Atraso em mais de 60 (sessenta) dias a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho pela referida empresa, causando transtornos à Administração.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 01/03/2010
Número do Processo: 023468/2009-31
Descrição/Justificativa: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA DAVOP COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 04.463.413/0001-63, POR NÃO TER APRESENTADO CATÁLOGO/FOLDER PARA OITEM 10 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2009, EM DESCONFORMIDADE COM O PREVISTO NO EDITAL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 174, DE 26/01/2010. PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data Aplicação: 22/10/2009
Número do Processo: 023688/2008-83
Descrição/Justificativa: O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA DAVOP COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N04.463.413/0001-63, POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA O ITEM 14 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2008, DO QUALFOI DETENTORA DE MELHOR LANCE, CONFORME PORTARIA Nº 2599, DE 06 DE SETEMBRO DE 2009. PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS REITOR

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ
Data Aplicação: 17/05/2007
Número do Processo: 06/07
Descrição/Justificativa: O DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, RESOLVE APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A ESTA FIRMA, PELA INEXECUÇÃO DO ACORDO FIRMADO JUNTO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12-00264/2006-05, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 68 DE 14 DE MAIO DE 2007

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA
Data Aplicação: 01/12/2010
Número do Processo: 125/2010-ALMX
Descrição/Justificativa: O ORDENADOR DE DESPESAS DO 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INC. I DO ART. 87 DA LEI 8.666/93 RESOLVE ADVERTIR ESTA FIRMA POR DEIXAR DE ENTREGAR MATERIAL QUANDO SOLICITADO SEM QUE TENHA APRESENTADO RAZÃO OU MOTIVO JUSTIFICÁVEL PARA TAL, CAUSANDO TRANSTORNOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO MILITAR.
JOSE HENRIQUE DOMINGOS DE MEDEIROS - CEL OD DO 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 183039 - SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS
Data Aplicação: 10/05/2010
Número do Processo: 13340/08
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS, SOLICITADOS ATRAVÉS DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 900607 E 900242, REFERENTES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 006/2009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009. DIANTE DO EXPOSTO, CONFORME PARECER/PENALIDADE/ASJUR Nº 10/2010, FICA A EMPRESA ADVERTIDA, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA
Data Aplicação: 13/12/2010
Número do Processo: 230450100001087
Descrição/Justificativa: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS FORTALEZA RESOLVE APLICAR À EMPRESA DAPOV COMERCIAL DE FERRAGENS EM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 04.463.413/0001-63, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NO INCISO I DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93. A PENALIDADE É RESULTADO DO DESCUMPRIMENTO DO ART. 28 DO DECRETO 5.450/05 OCORRIDA NO PREGÃO ELETRÔNICO 6/2010 ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23045.010000/2010-87.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO
Data Aplicação: 05/02/2014
Número do Processo: 23070026431201309
Descrição/Justificativa: Por cometer falta ao deixar de entregar a documentação relativa à proposta de preços na fase de lances referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2013, conforme fixado no edital do certame do referido Pregão.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 27/01/2017
Número do Processo: 25389.121/15-60-C Número do Contrato: 2016NE800549
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de material para a Diretoria de Administração do Campus/DIRAC.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS
Data Aplicação: 03/08/2018
Número do Processo: 2585710022201840A Número do Contrato: -
Descrição/Justificativa: Com fundamento no artigo 87, I da Lei 8.666/1993 e item 08, alínea "a", anexo II da Portaria MPOG nº 306/2001, foi aplicada a empresa a sanção administrativa de Advertência cumulada com multa moratória no importe percentual de 10% (Dez por cento) calculada sobre o valor total da nota fiscal eletrônica (NF-e) nº 4256, decorrente de atraso falha na execução do objeto relacionado à 2018NE800123 e Pedido de compras nº 410004216.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE
Data Aplicação: 18/03/2010
Número do Processo: 5565/BAFZ/2009
Descrição/Justificativa: A EMPRESA DAVOP COMERCIAL DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA FOI ADVERTIDA PELA ADMINISTRAÇÃO DA BASE AÉREA DE FORTALEZA POR NÃO ENTREGAR O MATERIAL CONSTANTE DA NOTA DE EMPENHO 2009NE901157, EMITIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2009, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/BAFZ/2009.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ
Data Aplicação: 01/06/2011
Número do Processo: 63014.006225/2010 Número do Contrato: ATAMT/2009-046/00
Descrição/Justificativa: O DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 12.3.1, das Normas Sobre Licitações, Acordo e Atos Administrativos da Marinha do Brasil-SGM-102 (rev. 3), resolve: aplicar pena de ADVERTÊNCIA à firma contratada, em virtude da inexecução total do acordo firmado junto a Ata de Registro de Preços nº 46/2009, ajustada pela Nota de Empenho nº 2010NE000624 (Autorização de Fornecimento-L-01-000646/2010), referente ao Pregão Eletrônico nº 12-00257/2008-01, através da Portaria nº 126 de 01/06/2011.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS
Data Aplicação: 20/06/2022
Número do Processo: 64095012725202154
Descrição/Justificativa: POR NÃO TER ENTREGUE OS ITENS CONSTANTES NAS NOTAS DE EMPENHO 2020NE800681 E 2020NE801060, CONFORME APURADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 29/10/2013
Número do Processo: RJEOF2012/710.01 Número do Contrato: Ata de RP nº 192/12
Descrição/Justificativa: O Diretor da Secretaria Geral, em exercício, Dr. Marcelo de Oliveira Menezes, aplicou a penalidade pelo descumprimento do prazo avençado para fornecimento dos itens objeto da Nota de Empenho nº 2013NE800124, nos termos da Cláusula Sétima - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 192/2012, no subitem 12.2.a do Edital do Pregão Eletrônico nº 138/2012, c/c art. 87, I, da Lei nº 8666/93

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE
Data Aplicação: 12/03/2014 Valor da Multa: R\$ 14,64
Número do Processo: 008/2013-FISC ADM
Descrição/Justificativa: Atraso em mais de 60 (sessenta) dias a entrega dos materiais, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho pela referida empresa, causando transtornos à Administração.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **06/01/2016** Valor da Multa: **R\$ 11,27**
Número do Processo: **027853/2015** Número do Contrato: **não se aplica**
Descrição/Justificativa: **Com fundamento no art. 86, caput, da Lei 8.666/93, devido ao atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 2015NE002295.
MULTA RECOLHIDA**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE**
Data Aplicação: **22/07/2010**
Número do Processo: **103800013642010**
Descrição/Justificativa: **REFERE-SE MULTA POR DESCUMPRIMENTO AO SUBITEM 6.1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO, ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL, ANO 2010.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE**
Data Aplicação: **08/04/2022** Valor da Multa: **R\$ 20,72**
Número do Processo: **10380100163202231** Número do Contrato: **2020NE801124**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 16 (dezesesseis) dias no fornecimento dos materiais constantes da Nota de Empenho 2020NE801124.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **26/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 33,63**
Número do Processo: **104.214/2015** Número do Contrato: **NE897/2016**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 10 dias úteis na entrega do material relativo a DANFE 1899/2016 no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, limitado o total da multa a 10% do valor da fatura, nos termos do subitem 13.3 do edital.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **14/03/2011** Valor da Multa: **R\$ 224,50**
Número do Processo: **107.945/2010**
Descrição/Justificativa: **O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, a empresa DAVOP Comercial de Ferragens e Materiais para Construção Ltda., pelo atraso de 25 (vinte e cinco) dias úteis, no percentual de 0,25% sobre o valor das faturas de fls. 77/78, por dia útil de atraso, conforme despacho exarado nos autos do processo 107.945/2010.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **20/09/2012** Valor da Multa: **R\$ 114,08**
Número do Processo: **10910/2011** Número do Contrato: **2012NE001419**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material objeto da NE 1419/2012.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Data Aplicação: **26/02/2013** Valor da Multa: **R\$ 33,60**
Número do Processo: **13442/2012** Número do Contrato: **não se aplica**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa moratória, com fundamento no art. 86, da Lei 8.666/93, e no item 13.1 do Edital do Pregão 181/2012, devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho 2340/2012.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **30/08/2010**
Número do Processo: **1.640/2010**
Descrição/Justificativa: **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONALELEITORAL DO RIO DE JANEIRO COMUNICA A APLICAÇÃO DE MULTAMORATÓRIA, A EMPRESA DAVOP COMERCIAL DEFERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., PELOS ATRASOS DE 62 (SESSENTA E DOIS) E 76 (SETENTA E SEIS) DIAS ÚTEIS, NO PERCENTUAL DE 0,1% SOBRE OS VALORES DAS FATURAS DE FL. 128 E 147, RESPECTIVAMENTE, POR DIA ÚTIL DE ATRASO, NÃO DEVENDO O PERCENTUAL APLICADO SOBRE CADA FATURA EXCEDER A 10%, CONFORME DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **125081 - CENTRO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DE PORTO ALE**
Data Aplicação: **16/08/2013** Valor da Multa: **R\$ 1.358,51**
Número do Processo: **178/ADSU/SRSU/12** Número do Contrato: **144/ADSU/SRSU/12**
Descrição/Justificativa: **Multa por descumprimento da alínea "a" do subitem 17.1 do edital do processo licitatório nº 178/ADSU/SRSU/2012**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **28/06/2011** Valor da Multa: **R\$ 471,40**
Número do Processo: **19.260/2010**
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL, OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 2010NE001769.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **27/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 772,15**
Número do Processo: **201400021726** Número do Contrato: **PE 142/2013**
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA DE BENS**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Data Aplicação: **14/01/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.053,00**
Número do Processo: **201500000006355-7** Número do Contrato: **2015NE001507**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 20 (vinte) dias na entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 2015NE001507, de 21/9/2015, conforme Ofício nº 94 SAD, de 14/1/2016.**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158892 - IFES - CAMPUS PIUMA**
Data Aplicação: **16/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 4,10**
Número do Processo: **23185000433201453** Número do Contrato: **2014NE800070**
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), conforme alínea "c" do subitem 11.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 06/2013**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158892 - IFES - CAMPUS PIUMA**
Data Aplicação: **16/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 2,05**
Número do Processo: **23185000433201453** Número do Contrato: **2014NE800070**
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos), conforme alínea "b" do subitem 11.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 06/2013.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **257049 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PORTO VELHO**
Data Aplicação: **08/02/2013** Valor da Multa: **R\$ 48,53**
Número do Processo: **25061000098201334** Número do Contrato: **PREGÃO ELETRONICO 20/2012**
Descrição/Justificativa: **A empresa DAVOP Comercial LTDA - EPP foi penalizada com a cobrança de multa moratória de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso na entrega dos bens objeto da 2012NE800736 e referente ao 2012PR00020 sobre o montante de R\$ 6.066,00 (Seis mil sessenta e seis reais) relativo à nota fiscal nº. 7.900 totalizando assim uma importância de R\$ 48,53 (Quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) resultante de 16 dias de atraso, em estrito cumprimento as condições editalícias, bem como as determinações contidas na legislação aplicável.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS**
Data Aplicação: **12/05/2014** Valor da Multa: **R\$ 181,83**
Número do Processo: **2538700139201310B**
Descrição/Justificativa: **Com fundamento do artigo 86 da lei 8.666/93, foi aplicada a empresa a penalidade de multa de mora de 6,6% (Seis virgula seis por cento)calculada sobre o valor da nota fiscal 8.620, do empenho 2013NE800860, decorrente do atraso de 22(vinte e dois) dias do fornecimento referente a Ordem de fornecimento 16.550.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**
Data Aplicação: **27/01/2017** Valor da Multa: **R\$ 4,24**
Número do Processo: **25389.121/15-60C** Número do Contrato: **2016NE800549**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material para a Diretoria de Administração do Campus/DIRAC. Com fundamento no Art. 86 da Lei 8666/93 e inciso II do Artigo 87 da mesma Lei.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510910 - GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS/RS**
Data Aplicação: **14/01/2011** Valor da Multa: **R\$ 211,50**
Número do Processo: **35275000597201027** Número do Contrato: **85/2010**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de multa em razão do atraso de 19 dias na entrega dos materiais decorrentes da Cotação Eletrônica nº 10/2010.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**
Data Aplicação: **10/10/2017** Valor da Multa: **R\$ 19,33**
Número do Processo: **3853/2017** Número do Contrato: **PE 68/16**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto do Pregão Eletrônico 68/16 - TRE-PR**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC**
Data Aplicação: **05/09/2014** Valor da Multa: **R\$ 60,00**
Número do Processo: **67272000300201392** Número do Contrato: **39/BAFL/2013**
Descrição/Justificativa: **Após concedida oportunidade de ampla defesa e contraditório, decide impor as sanções administrativas de Multa Compensatória à empresa DAVOP COMERCIAL EIRELI -EPP, CNPJ: 04.463.413/0001-63, em virtude de ter descumprido obrigação assumida no item 5.1 do Termo de Referência 02/EIE/2013, parte inseparável do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/BAFL/2013, e consequente inexecução do objeto, conforme documentos comprobatórios constante no Processo.**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **08/02/2021** Valor da Multa: **R\$ 424,98**
Número do Processo: **7006547-40.2020** Número do Contrato: **Ata RP do Pregão 028/2019**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Fornecimento nº 040/2019 de 10/10/2019, ref. Ata de Registro de Preços do Pregão 028/2019.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **03/09/2018** Prazo Final: **03/11/2018**
Número do Processo: **23539002710201839**
Descrição/Justificativa: **O descumprimento dos compromissos como fornecedor através do Pregão Eletrônico 40/2016 que participou e venceu, incorrendo em ato ilegal previsto na Lei nº 8.666/93, por não manter sua regularidade exigida durante o processo licitatório.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/02/2016 Prazo Final: 25/03/2016
Número do Processo: 0007286-71.2015.5 Número do Contrato: PE 55/2015
Descrição/Justificativa: IMPEDIMENTO de um mês (União) aplicado em razão de desclassificação de proposta (com fundamento no item 42 do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2015 e art. 7ª da Lei nº 10.520/2002)

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/01/2018 Prazo Final: 25/04/2018
Número do Processo: 052001988/2017
Descrição/Justificativa: não atendimento ao ato convocatório, ensejando o retardamento da execução do objeto.

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 158378 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/C.JANUÁR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/06/2022 Prazo Final: 29/08/2022
Número do Processo: 23393000125202282
Descrição/Justificativa: A penalidade provém de apuração referente à conduta de "deixar de entregar documentação exigida para o certame", prevista no artigo 7ª da Lei 10.520/2002, conforme evidenciado na ata do Pregão Eletrônico nº 17/2019.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 70021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/09/2016 Prazo Final: 27/09/2016
Número do Processo: 235/2016
Descrição/Justificativa: O TRE-RS resolve aplicar a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, com base no art., 7ª da Lei 10.520/2002, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação no DOU (13-9-2016). A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no Pregão n. 20/2016 (item 13.1, letra "e"), mediante processo administrativo n. 235/2016.

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/11/2017 Prazo Final: 22/01/2018
Número do Processo: PO 22/2017
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses contados da data da publicação da informação da aplicação da penalidade no Diário Oficial da União (ocorrida em 23/11/2017), por não encaminhar documentação referente aos itens 40, 41, 49 e 65 da licitação pregão PO 022/2017, conforme art. 7ª da Lei 10520/2002. Apuração por meio do Processo de Apuração de Penalidade nº 114/2017, conforme despacho da Ordenadora da Despesa nº 2425/2017, de 20/11/2017.

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/12/2015 Prazo Final: 15/01/2016
Número do Processo: PP-PG-067/15-04
Descrição/Justificativa: A empresa foi convocada para apresentar proposta para o item 4, porém quedou-se inerte, descumprindo o Edital.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **0007286-71.2015.5** Número do Contrato: **PE 55/2015**
Descrição/Justificativa: **MULTA de R\$ 214,56 aplicada em razão de desclassificação de proposta (com fundamento no item 43 do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2015 e art. 7ª da Lei nº 10.520/2002)**
PAGAMENTO da multa efetuado em 1ª/2/2016

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **125081 - CENTRO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DE PORTO ALE**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **17/02/2014** Prazo Final: **16/08/2014**
Número do Processo: **178/ADSU/SRSU2012** Número do Contrato: **144/ADSU/SRSU/2012**
Descrição/Justificativa: **Suspensão/Impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO por descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas nas alíneas "a" e "d" do subitem 17.1 do edital do processo licitatório nº 178/ADSU/SRSU/2012**

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **23041031628201811**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas – IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea 'a', do edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 04/2017 (UASG 158383). Tal aplicação se deu em razão do atraso na entrega dos materiais, referente ao objeto constante na Nota de Empenho 2018NE800318.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **48500.003687/2016**
Descrição/Justificativa: **Processo: 48500.003687/2016-04**
Apurada: Davop Comercial EIRELI - EPP. CNPJ: 04.463.413/0001-63.
Pregão Eletrônico ANEEL 06/2016
Decisão SLC n 19/2017-SLC/ANEEL, de 16/05/2017. Comportamento: a
apurada descumpriu obrigações do Edital, Decreto 5.450/05 e Lei 10.520/02,
deixou de entregar documentação e proposta de preços exigidas, não atendeu à
convocação, não manteve a sua proposta, considerando-se desistente. Pena:
multa de R\$ 1.000,00.
Recurso interposto. Apreciação: 24º Reunião Administrativa Ordinária, de
04/07/2017. Recurso conhecido e não provido provimento, mantida a pena.
Despacho nº 1.947/2017. Publicação D.O. de 11.07.2017, S. 1, p. 43, v. 154, n.
131.

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Indeterminado**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **02/05/2011**
Número do Processo: **63014001041201145**
Número do Contrato: **PREMT/2010-357/00**
Descrição/Justificativa: **O DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, no uso**
das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 12.3.1, das Normas Sobre
Licitações, Acordos e Atos Administrativos da Marinha do Brasil-SGM-102
(Rev. 3), resolve: aplicar pena de multa de mora à firma contratada, pelo atraso
de 165 (cento e sessenta e cinco) dias na execução da Nota de Empenho nº
2010NE000658 (Autorização de Fornecimento-L-07-000581/2010), do Pregão
Eletrônico nº 12-00047/2009-07, através da Portaria nº 78 de 02/05/2011 (PP
33/2011).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Indeterminado	Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	24/10/2011		
Número do Processo:	63014004353201119	Número do Contrato:	PREMT/2010-128/00
Descrição/Justificativa:	O DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DA JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 12.3.1, das Normas Sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos da Marinha do Brasil-SGM-102 (REV. 3), resolve: aplicar pena de MULTA DE MORA à firma contratada em virtude de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias de atraso na entrega do material constante da Nota Fiscal Eletrônica nº 5659, referente a Nota de Empenho nº 2010NE000242, da Autorização de Fornecimento-L-07-00227/2010, do Pregão Eletrônico nº 12-000311/2009-07, através da Portaria nº 260 de 24/10/2011 (PP 114/11).		

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Indeterminado	Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	21/02/2011		
Número do Processo:	63014005945201069	Número do Contrato:	PREMT/2010-297/00
Descrição/Justificativa:	O DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE: APLICAR PENA DE MULTA DE MORA À FIRMA CONTRATADA PELO ATRASO DE 85 (OITENTA E CINCO) DIAS NA EXECUÇÃO DO ACORDO FIRMADO JUNTO À NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE000482 (AF L-08-00511/2010), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-000198/2009-08, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 32 DE 21/02/2011 (PP 133/2010).		

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência:	Legado		
UASG Sancionadora:	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR		
Número do Processo:	113970002362007		
Descrição/Justificativa:	APLICAÇÃO DA MULTA DE R\$ 44,70, REFERENTE ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS RELACIONADOS NA NOTA DE EMPENHO 2007NE901066.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR
Número do Processo: 116970002362007
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 50% CALCULADO SOBRE A OBRIGAÇÃO ASSUMIDA E NÃO CUMPRIDA REFERENTE AO VALOR DE R\$ 224,00 DO EMPENHO 2007NE901066, PERFAZENDO MULTA DE R\$ 112,00.

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ
Número do Processo: 30/2007
Descrição/Justificativa: REATIVAR FIRMA.

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Número do Processo: 53.685/2009
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$47,46 (QUARENTA E SETE REAIS EQUARENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 86, DA LEI N. 8.666/93 C/C CLÁUSULA NONA, II, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 61/2009, EMRAZÃO DE ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL ADJUDICADO. A EMPRESAEFETUOU O RECOLHIMENTO DA MULTA, CONFORME COMPROVADO NOS AUTOS.

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG
Número do Processo: 54.047/2009
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$27,47 (VINTE E SETE REAIS EQUARENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 86 DA LEI N.8.666/93 C/C CLÁUSULA NONA, II, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.71/2009, EM RAZÃO DE MORA INJUSTIFICADA NA ENTREGA DO MATERIALADJUDICADO. A EMPRESA EFETUOU O RECOLHIMENTO DA MULTA, CONFORMECOMPROVADO NOS AUTOS.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/10/2019**
Data Aplicação: **22/10/2019**
Número do Processo: **0055022-43.2018** Número do Contrato: **2019NE001567**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória no valor de R\$ 36,25 aplicada por atraso na entrega dos materiais da Nota de Empenho 1567/19.**

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **07/11/2023**
Data Aplicação: **07/11/2023**
Número do Processo: **145/IMBEL/FPV/20**
Descrição/Justificativa: **Multa na forma prevista no instrumento convocatório no valor de R\$396,00 referente ao Pregão Nª 034/2020, Processo Administrativo Nª 145/IMBEL/FPV/20**

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III**
UASG Sancionadora: **168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **27/10/2023** Prazo Final: **27/04/2024**
Data Aplicação: **27/10/2023**
Número do Processo: **145/IMBEL/FPV/20**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar com esta administração pelo prazo de 6 (seis) meses, relacionado ao Pregão 034/2020 - Processo Administrativo 145/IMBEL/FPV/20 da UASG 168004, por permanecer em desconformidade com os termos constantes no edital referente à Nota de Empenho 2020NE801078 de 23OUT2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 60:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/10/2018**
Data Aplicação: **08/10/2018**
Número do Processo: **25387000146201745** Número do Contrato: **B**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória, no importe percentual de 10% (dez por cento) – calculada sobre o valor total da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) nº 4524 – decorrente de atraso/falha na execução do objeto relacionado à 2018NE800381 e Pedido de Compras nº 4100004671.**

Ocorrência 61:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **37.127/2017**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória à empresa Davop Comercial Eireli - EPP pelo atraso de 16 dias úteis na entrega do material relativo à DANFE Nº 2.458 no percentual de 0,25% sobre o valor da fatura, por dia útil de atraso, limitado a 10% de seu total.**

Ocorrência 62:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PAD 1529/2017** Número do Contrato: **NE 1971/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória no valor de R\$ 59,79 por atraso na entrega do material conforme Edital do PREF 105/17**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.463.413/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAVOP COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PEDROSO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARSELHA	NÚMERO 1222	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 05.332-000	BAIRRO/DISTRITO JAGUARE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO@CASAPEDROSO.COM.BR	TELEFONE (11) 3515-7575
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **14:58:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.636.329/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:42 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.

Código de controle da certidão: **8E41.C8B1.B7D7.57E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.636.329/0001-58
Razão Social: DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV UTINGA 607 CONJ 03 / VILA METALURGICA / SANTO ANDRE / SP / 09220-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050101160593331027

Informação obtida em 07/05/2024 14:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.636.329/0001-58

Certidão nº: 31738205/2024

Expedição: 07/05/2024, às 14:55:58

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.636.329/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14636329000158

LIMPAR

Data da consulta: 07/05/2024 14:59:59

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 14.636.329/0001-58

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 07/05/2024 às 14:28:01

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8707BA8A.CE9453B7.8BDD9FA6.D00DA7B7

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:28:44

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

14636329000158

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 7 de maio de 2024 às 14:28

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

14.636.329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME

Foram encontradas as seguintes sanções:

16(dezesseis) Multas

1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 07/05/2024, às 14h52, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 14.636.329/0001-58 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 07/05/2024, às 14h52.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **721e83af-6c6b-413e-bdcf-bc9545a52b12**
ou acesse utilizando o QR Code



SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 07/05/2024 HORA: 14:24:29 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
380225 - CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA DATA: 15/01/2021
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 28/12/2011
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 24/04/2023
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 14636329/0001-58
RAZAO SOCIAL:
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 07/05/2024 AS 14:25 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 14636329-0001/58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA
001	06973	000412562							

(FIM)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.636.329/0001-58 DUNS®: 901114854
Razão Social: DAFMAQ COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: DAFMAQ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2024
Receita Municipal	Validade:	04/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 07/05/2024 15:04

CPF: 256.XXX.XXX-11 Nome: ROGERIO BONSAVER KIMERLING

Ass: _____

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.636.329/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2011
NOME EMPRESARIAL DAFMAQ COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAFMAQ		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EVANGELISTA DE SOUZA	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
CEP 09.260-410	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ALBERTO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO RELACIONAMENTO@DAFMAQ.COM.BR	
TELEFONE (11) 4852-0721		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **14:59:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RES: SEI 20705/2023-48 - Materiais de Manutenção Hidráulica

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Seg, 29/04/2024 10:04

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério, bom dia.

Segue abaixo a avaliação das propostas comerciais:

- DAVOP Comercial : Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 18 e 21 aprovados;
- DAFMAQ Comercial:
 - Item 5 **reprovado** devido à possíveis dificuldades na aquisição com revendedoras das resistências da marca de chuveiro ofertada para substituição em caso de danos. Recomenda-se a aquisição de chuveiro de marcas reconhecidas no mercado, como Lorenzetti ou Fame, para garantir a disponibilidade facilitada das resistências internas.
 - Item 9 **reprovado** devido à falta de compatibilidade da marca ofertada com os acessórios internos de reparo em estoque nesta Diretoria de Serviços. Recomenda-se a aquisição de torneira automática da marca Docol, modelo Pressmatic para lavatório (código 17160606), devido à sessão de suprimentos possuir os acessórios específicos necessários para manutenção desse modelo.
 - Itens 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 20 aprovados.

Atenciosamente,



Hérbert Ladislau de Araújo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe Técnico da Fiscalização

Diretoria de Serviços – DS-1

Av. Rangel Pestana, 315 – 7º Andar - Prédio Sede

(11) 3292-3626 | haraujo@tce.sp.gov.br

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 11:09

Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 20705/2023-48 - Materiais de Manutenção Hidráulica

Prezado Herbert, bom dia,

Segue em anexo as propostas comerciais dos produtos ofertados pelas empresas com o melhor preço para aquisição dos produtos solicitados no SEI em referência. Sendo:

- DAVOP Comercial - Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 18 e 21

- DAFMAQ Comercial - Itens: 5, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 20

Gostaria de sua revisão nas propostas apresentadas, aprovando ou observando no que for necessário.

Os Itens que foram cotados seguem abaixo:

ITEM 1 - Torneira, bica alta, de parede

CARACTERISTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com **garantia mínima de 01 ano.**

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 15 Unidades.

ITEM 2 - Torneira, bica alta, de mesa

CARACTERISTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; **com garantia mínima de 01 ano.**

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 3 - Registro Regulador de Vazão

CARACTERISTICAS:

Registro regulador de vazão metálico - 1/2".

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 4 - Engate flexível, acabamento em aço inox, 40cm.

CARACTERISTICAS:

Mangueira flexível; de malha trançada; de aço inoxidável; com interior da mangueira de borracha; na cor natural, com acabamento polido; com diâmetro de 1/2"pol; com comprimento de 40 cm; resistente a alta pressão (mínimo 150 mca); produto de acordo com a norma nbr 14878.

Referência: tigre ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 20 Unidades.

ITEM 5 - Chuveiro Elétrico

CARACTERÍSTICAS:

Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes.

garantia mínima de 12 meses.

QUANTIDADE: 08 Unidades.

ITEM 6 - Peça de reposição para torneira automática

CARACTERÍSTICAS:

Reparo torneira automática presmatic docol compact.; referência: 00473200.

QUANTIDADE: 05 Unidades.

ITEM 7 - Ducha Higiênica

CARACTERÍSTICAS:

Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877.

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 15 Unidades.

ITEM 8 - Acabamento para válvula de descarga Docol

CARACTERÍSTICA:

Acabamento para válvula de descarga clássica salvágua, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106.

QUANTIDADE: 20 Unidades.

ITEM 9 - Torneira Automática para lavatório, com temporizador

CARACTERISTICAS:

Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Presão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório.

Com Garantia de no mínimo 12 Meses.

QUANTIDADE: 15 Unidades.

ITEM 10 - Assento Sanitário Universal Branco**CARACTERISTICAS:**

Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca.

Marca de referência: Astra, Tupan, Tigre, Deca, Mebuki, ou similar, ou de melhor qualidade

QUANTIDADE: 50 Unidades.

ITEM 11 - Plug, com rosca, 1/2', branca

QUANTIDADE: 20 Unidades.

ITEM 12 - Cola para PVC, tubo de 175gr.

Referência: tigre ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 08 Unidades.

ITEM 13 - Reparo, válvula de descarga 1 1/4", Docol

Referência 0011.6200

QUANTIDADE: 20 Unidades.

ITEM 14 - Espude 40 mm para vaso sanitário.

QUANTIDADE: 15 Unidades.

ITEM 15 - Anel retentor para válvula Hydra/Docol, 1 1/2" (uma polegada e meia). Espude 40 mm para vaso sanitário.

QUANTIDADE: 100 Unidades.

ITEM 16 - Torneira de Jardim, 1/2 polegada, em material cromado.

QUANTIDADE: 10 Unidades.

ITEM 17 - Torneira, bica baixa móvel, fixação mesa, em material cromado.

CARACTERISTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo bi-axial móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.

Garantia mínima de 01 ano.

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 30 Unidades.

ITEM 18 - Torneira de Cozinha, fixação parede, tubo flexível, cor branca.

CARACTERISTICAS:

Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha.

Garantia mínima de 01 ano.

Referência: docol, deca ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 05 Unidades.

ITEM 19 - Anel De Vedação Para Bacia Sanitária Com Guia.

CARACTERISTICAS:

Aplicação: bacia sanitária de 100 mm.

Referência: Censi (Código Ref.: 7490) ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 30 Unidades.

ITEM 20 - Sifão PVC universal, branco, extensível.

CARACTERISTICAS:

Comprimento aberto: entre 700 mm a 750 mm. Comprimento fechado: entre 300 mm a 350 mm. Bucha De Redução: 7/8", 1.1/4" e 1.1/2". Temperatura mínima: -20 °C. Temperatura máxima: 90

°C. Diâmetro de saída: DN 38, 40, 48 e 50 .

Referência: censi, tigre ou similar na técnica e qualidade.

QUANTIDADE: 80 Unidades.

ITEM 21 - Anel Retentor para válvula Docol de 1 1/4" (uma polegada e um quarto).

QUANTIDADE: 100 Unidades.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 06.189.113/0001-63 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240507.BDAF72A7)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 62.978.978/0001-80 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240507.976AAAC9)





DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2776 Data: 19/04/2024 16:29:3

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO (11) 3292-3234

AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
15	PC	TORN FURKIN B.MOVEL PAREDE JR 1156 C51	69,90	1.048,50
10	UN	:E TORN FURKIN B.MOMESA C51 1/4 VOLTA	69,90	699,00
10	UN	:E Registro Regulador de Vazão Metálico 1/2" 13010006 Docol	111,10	1.111,00
20	PC	ENGATE FLEX MALHA INOX ALTA PRESSAO 40CM FORUSI	19,90	398,00
8	PC	DUCHA FORUSI ESSENZIALI 4T 6800WX220V	61,00	488,01
5	UN	:E Kit Acionamento Pressmatic 00473200 Compact Docol	169,90	849,50
15	PC	DUCHA HIG FORUSI METAL C37 1/2 1856	90,25	1.353,75
20	PC	ACAB DOCOL VALVULA CLASSICA SALVAGUA CHROME	159,85	3.197,02
15	PC	TORN FORUSI LAV MESA AUT. JR CR AÇO INOX 1/2 - 3/4	112,90	1.693,44
50	PC	ASSENTO LUCONI POP SANIT. BRANCO	25,90	1.295,00
20	PC	PLUG ROSCAVEL 1/2"	0,75	15,00
8	FR	COLA P/ TUBOS BRASCOLA 175 GR C/ PINCEL	11,75	94,00
40	PC	SPUD P/ BACIA LUCONI BRANCO PEQ.	1,80	72,00
10	PC	TORN FORUSI JARDIM CR 1128 1/2X3/4	31,90	319,00
30	PC	TORN FURKIN B.MOVEL LAVAT MESA JR 1198 C51 1/4V	62,90	1.887,00
5	UN	:E Torneira De Luxo Gourmet Pia Cozinha Parede Flexivel Branca	160,00	800,00
30	PC	ANEL DE VEDACAO VASO SANITARIO BLUKIT C/GUIA	9,00	270,00
80	PC	SIFAO LUCONI SANFONADO UNIV. ARRUELA PVC	4,10	328,00
20	UN	:E REPARO P/ VALV. CENSI DOCOL COMPLETO REF.2030	52,00	1.040,00

Entrega: 03/05/2024

Sub-Total: R\$16.958,22

Frete: R\$0,00

Acrescimo: R\$0,00

Total: R\$16.958,22

Formas de Pagamento

BCO BRASIL (Ag.6973-6 - Conta 41256-2)

Total

R\$16.958,22

Prazo de pagamento: 30 dias - Prazo de entrega: 15 dias - Validade da proposta: 30 dias



DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2776 Data: 02/05/2024 12:40:2

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO (11) 3292-3234

AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
15	PC	TORN FURKIN B.MOVEL PAREDE JR 1156 C51	69,90	1.048,50
10	UN	:E TORN FURKIN B.MOMESA C51 1/4 VOLTA	69,90	699,00
10	UN	:E Registro Regulador de Vazão Metálico 1/2" 13010006 Docol	111,10	1.111,00
20	PC	ENGATE FLEX MALHA INOX ALTA PRESSAO 40CM FORUSI	19,90	398,00
5	UN	:E Kit Acionamento Pressmatic 00473200 Compact Docol	169,90	849,50
15	PC	DUCHA HIG FORUSI METAL C37 1/2 1856	90,25	1.353,75
20	PC	ACAB DOCOL VALVULA CLASSICA SALVAGUA CHROME	159,85	3.197,02
50	PC	ASSENTO LUCONI POP SANIT. BRANCO	25,90	1.295,00
20	PC	PLUG ROSCAVEL 1/2"	0,75	15,00
8	FR	COLA P/ TUBOS BRASCOLA 175 GR C/ PINCEL	11,75	94,00
40	PC	SPUD P/ BACIA LUCONI BRANCO PEQ.	1,80	72,00
10	PC	TORN FORUSI JARDIM CR 1128 1/2X3/4	31,90	319,00
30	PC	TORN FURKIN B.MOVEL LAVAT MESA JR 1198 C51 1/4V	62,90	1.887,00
5	UN	:E Torneira De Luxo Gourmet Pia Cozinha Parede Flexivel Branca	160,00	800,00
30	PC	ANEL DE VEDACAO VASO SANITARIO BLUKIT C/GUIA	8,90	267,00
80	PC	SIFAO LUCONI SANFONADO UNIV. ARRUELA PVC	4,10	328,00
20	UN	:E REPARO P/ VALV. CENSI DOCOL COMPLETO REF.2030	52,00	1.040,00
15	PC	TORN DOCOL PRESSMATIC COMPAC. LAVAT. 17160606	162,49	2.437,35
8	PC	DUCHA FAME SUPER DUCHA 4T 6800W X 220V	71,80	574,40

Entrega: 15/05/2024

Sub-Total: R\$17.785,52

Frete: R\$0,00

Total: R\$17.785,52

Formas de Pagamento

BCO BRASIL (Ag.6973-6 - Conta 41256-2)

Total

R\$17.785,52

Prazo de pagamento: 30 dias - Prazo de entrega: 15 dias - Validade da proposta: 30 dias

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de diversos itens de materiais para manutenção Hidráulica deste Tribunal. Requisitados conforme informado no Despacho GDS (0931017) e Despacho DS-1 (0930847) de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD (0930845) e Relação de Materiais (0930846).

Atendendo ao solicitado no despacho GDM (0934559), foi realizada consulta ao mercado com onze empresas (0969538), junto de publicação de manifestação de interesse no Sítio Eletrônico do TCESP (0969547). As empresas consultadas foram selecionadas a partir da base de fornecedores especializados no segmento que já participaram de outros processos no TCESP e busca feita nos sítios de internet.

Obtivemos o retorno com orçamentos de cinco empresas (0969549) e seis ainda não retornaram com a resposta ao pedido de cotação.

De acordo com o quadro comparativo (0969562) o valor médio total das propostas recebidas resultou em R\$ 30.264,36 (trinta mil e duzentos e sessenta e quatro reais e

trinta e seis centavos).

A proposta habilitada para aquisição dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 18 e 21, requisitados, tem um total de R\$ 10.250,50 (dez mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Apresentada pela empresa DAVOP Comercial Ltda. – CNPJ: 04.463.413/0001-63, com validade até 30/05/2024. A documentação cadastral junto das certidões negativas consta no documento (0969564). A empresa é enquadrada como EPP (0969566).

A proposta habilitada para aquisição dos itens 5, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 20, requisitados, tem um total de R\$ 6.669,75 (seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Apresentada pela empresa DAFMAQ Comercial Ltda. – CNPJ: 14.636.329/0001-58, com validade até 01/06/2024. A documentação cadastral junto das certidões negativas consta no documento (0969569). A empresa é enquadrada como ME (0969570).

Informo ainda que as propostas habilitadas para aquisição, foram avaliadas pela Seção de Manutenção e Reparos – DS-1 e foram aprovadas com as observações, descritas no e-mail (0969571) e que as empresas Comércio VM e Casa Mimosa, possuem restrição para emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, documento necessário para venda ao TCESP, demonstrado nos documentos (0969585) e (0969587) respectivamente.

Com relação a observação feita para os Itens 5 (chuveiro elétrico) e 9 (torneira automática), da proposta original (0969593), consultada, a empresa retornou com novo orçamento com os produtos recomendados pela DS-1 (0969594).

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 07/05/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0969612** e o código CRC **76F6A893**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0969612

Despacho DM-1

Objeto: aquisição de diversos itens de **materiais para manutenção Hidráulica**

Assunto: conclusão da **prospecção de mercado**

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto

A fim de atender ao despacho GDM (0934559), segue informação DM-1 com a pesquisa de preços para a aquisição de material de hidráulica (0969612).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 07/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0969712** e o código CRC **D469F217**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0969712

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0020705/2023-48.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulica.

ASSUNTO: Autorização de contratação por dispensa de licitação.

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais de hidráulica, solicitado pela **Seção de Suprimento para Manutenção e Copas** por meio do Despacho **DS-4** (0867763), onde consta a especificação e o quantitativo dos materiais.

A DM-1 Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado dos fornecedores apresentados na documento (0969538) e consolidou os orçamentos no quadro comparativo de preços (0969562).

As empresas consultadas foram selecionadas (0969538) conforme explicitado pela DM-1 (0969612).

A melhor proposta apresentada para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 18 e 21, foi apresentada pela empresa **DAVOP COMERCIAL LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 14.463.413/0001-63** com validade até 30/05/2024, no valor total de **R\$10.250,50 (dez mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

Para a aquisição dos itens 5, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 20, a empresa **DAFMAQ COMERCIAL LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 14.636.329/0001-58** apresentou a melhor proposta com valor total de **R\$6.669,75 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** com validade até 01/06/2024.

Além disso, vale destacar que a área solicitante, Seção de Manutenção e Reparos- DS-1 aprovou os orçamentos apresentados pela DM-1 com as observações descritas no e-mail (0969571), diante disso a empresa retornou o orçamento atualizado com os produtos recomendados pela DS-1 (0969594).

Informa ainda a DM-1, que as empresas COMÉRCIO VM e CASA MIMOSA apesar de apresentarem propostas com valores inferiores possuem restrições para a emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, documentos necessários a contratação com este Tribunal.

Ademais, a Seção de Compras juntou aos autos as certidões atualizadas das empresas que apresentaram as melhores orçamentos, conforme documentos (0969564, 0969566, 0969569 e 0969570).

Em razão do exposto, encaminho os autos para, se entender conveniente e oportuno, autorizar a aquisição com as empresas acima nominadas bem como a despesas decorrente, nos valores acima mencionados de acordo com o [Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021](#), assim como dispensar a análise jurídica, considerando o baixo valor, entrega única e baixa complexidade da contratação, tudo como delegado pelo Ato GP nº 13/2023 e pela Resolução TCESP nº 21/2023.

Antes, à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF para informar a compatibilidade orçamentária e para reserva de recursos.

Respeitosamente,

[1] Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 15/05/2024, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0971432** e o código CRC **3FAA94DB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0971432

Despacho GDCF

EMPRESA: DAVOP COMERCIAL LTDA. / DAFMAQ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulica.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À DCF-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821**, no valor total de **R\$ 16.920,25 (dezesseis mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0969562), despacho **GDM (0971432)** e demais informações contidas nos autos, sendo:

ELEMENTO 3.3.90.30.52 - R\$ 16.045,25

ELEMENTO 3.3.90.30.50 - R\$ 875,00

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 16/05/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0975275** e o código CRC **2EC5BC40**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00348

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S20705/23				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	17MAI2024	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	16.920,25				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>05</td><td>16.920,25</td></tr></table>						Mês	Valor	05	16.920,25
Mês	Valor								
05	16.920,25								
Observação									
AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA: 33903052 - 16.045,25 33903020 - 875,00									
Usuário	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001								
Consultado Em	17/05/2024	Horário	14:09						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2024NR00348** (0976133) conforme despacho **GDCF** (0975275) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 17/05/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/05/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0976135** e o código CRC **734810F9**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0020705/2023-48

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de materiais de hidráulica

EM EXAME: Autorização de despesa

Cuidam os presentes autos do Documento de Formalização da Demanda(DFD), acostado sob nº 0930845, no qual pretende-se adquirir materiais hidráulicos para uso nas manutenções preventivas e corretivas nos prédios Sede, Anexos I e II, para o exercício de 2024.

Impende consignar que a contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação, por enquadrar-se no disposto no artigo 5º, inciso I, alínea “b” da Resolução TCESP nº 10/2023 e do artigo único, "caput", da Disposição Transitória, do Decreto Estadual nº 67.689/2023.

De mais a mais a instrução processual atendeu aos requisitos constantes no artigo 72, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: DFD (0930845); estimativa de preços e justificativa de preços (0969538, 0969547, 0969549, 0969562 e 0969612); previsão de recursos orçamentários (0975275 e 0976133); razão da escolha do contratado, cujo critério foi do menor preço ofertado (0971432).

Quanto a razão da escolha das empresas vencedoras, a Diretoria de Materiais consignou: para os itens 3, 6, 9, 11, 12, 15 e 19, serão adquiridos das fornecedoras que apresentaram o segundo menor valor, em decorrência das ofertantes de menor

preço não atenderem as condições de habilitação, no que diz respeito à regularidade com a Fazenda Federal (0971432, 0969562, 0969585 e 0969587).

Ressalte-se que os itens ofertados foram analisados pela Diretoria de Serviços (0969571) e os apontamentos foram atendidos (0969612 e 0969594).

Em prosseguimento, foram verificadas as condições de habilitação das proponentes e, nesta oportunidade, nada obsta a contratação, conforme documentos sob nº 0969564, nº 0969566, nº 0969569 e nº 0969570.

Por seu turno, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso, 2024NR00348 (0976133), e informou que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às leis de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal (0975275).

No caso em exame, considerando as informações contidas na DFD (0930845) e na relação de materiais (0930846), depreende-se que os equipamentos são comuns, com características simples e de baixa complexidade, as quais escusam um estudo mais aprimorado para a aquisição, facultando, em caráter excepcional, que sejam dispensados a análise jurídica, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII, no artigo 16, parágrafo único e artigo 19, da Resolução TCESP nº 21/2023[\[1\]](#).

Pelo exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCESP nº 21/2023 e pelo artigo 1º, inciso II do Ato GP nº 13/2023[\[2\]](#), AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 16.920,25 (dezesseis mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) para a contratação em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão das notas de empenho a favor das empresas:

- DAVOP Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.463.413/0001-63, no montante de R\$ 10.250,50 (dez mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), e
- DAFMAQ Comercial Ltda., inscrita no CNPJ

sob nº 14.636.329/0001-58, na quantia de R\$ 6.669,75 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Após, à **Diretoria de Materiais** para emissão das Autorizações de Compras e demais providências de sua alçada, inclusive para o cumprir o disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021

[1] RESOLUÇÃO TCESP Nº 21/2023

ARTIGO 3º - COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

ARTIGO 16 -PARÁGRAFO ÚNICO. O ETP PODERÁ SER DISPENSADO, A CRITÉRIO DO DGA, NAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 74 E 75 DA LLCA, DESDE QUE OS RESPECTIVOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO DISPOSITIVO LEGAL POR ÚLTIMO CITADO.

ARTIGO 19 - NAS CONTRATAÇÕES COM FUNDAMENTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA, QUANDO DISPENSADO O TERMO DE REFERÊNCIA, A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO:

I - JUSTIFICATIVA DO PEDIDO;

II - CARACTERÍSTICAS E EVENTUAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS;

III - CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO, QUANDO HOUVER;

IV - ORÇAMENTO;

V - CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO.

[2] RESOLUÇÃO TCESP Nº 21/2023

ARTIGO 3º - COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023

ARTIGO 1º - SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

O DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023, ATUALIZOU OS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, PARA:

ARTIGO 75, CAPUT, INCISO I = R\$ 119.812,02 (CENTO DE DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II = R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0977676** e o código CRC **D58EFCDD9**.

Paulo

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SF - CEF 01017-900

SEI nº 0977676

Despacho GDCF

EMPRESA: DAVOP COMERCIAL LTDA. / DAFMAQ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulica.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0977676) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor das empresas **supracitadas**, no valor total de **R\$ 16.920,25 (dezesseis mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, de acordo com a NOTA DE RESERVA DE RECURSOS **2024NR00348 (0976133)**, sendo:

⇒ **R\$ 10.250,50 - DAVOP COMERCIAL LTDA.**

⇒ **R\$ 6.669,75 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA.**

Após, concomitantemente, à **D . M** , para prosseguimento e ao **DGA-1**, para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 23/05/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0978814** e o código CRC **05A6935F**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00728

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	27MAI2024				

CNPJ/CPF/UG	04463413000163 - DAVOP COMERCIAL LTDA				
Credor	DAVOP COMERCIAL LTDA				
Endereço	RUA MARSELHA, 1222 - JAGUARÉ				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	05332-000

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903052	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S20705/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/21		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00230	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	9.375,50 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>05</td><td>9.375,50</td></tr></table>	Mês	Valor	05	9.375,50
Mês	Valor				
05	9.375,50				

Sequência	001	Item	00625462-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000015,000	Valor Unitário	64,80	Preço Total	972,00
Descrição					
TORNEIRA, DE LATAO, COM MECANISMO DE VEDACAO CERAMICA COM 1/4 DE VOLTA, COM A CABAMENTO CROMADO, VOLANTE NO MODELO ALAVANCA, BICA DO TIPO ALTA MOVEL COM AR EJADOR ARTICULAVEL, FIXACAO EM PAREDE, BITOLA DA SAIDA 1/2", COM BUCHA DE RED UCAO DE 3/4" PARA 1/2", UTILIZADA EM PIA DE COZINHA, COM GARANTIA DE MINIMA D E 12 MESES					

Sequência	002	Item	00547352-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000010,000	Valor Unitário	64,80	Preço Total	648,00
Descrição					
TORNEIRA, DE LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, BICA DO TIPO ALTA MOVEL COM AREJA DOR ARTICULAVEL E MECANISMO DE FECHAMENTO DE 1/4 DE VOLTA, FIXACAO NA MESA, C OM ENCAIXE DE ROSCA, BITOLA DA SAIDA DE 1/2", COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 ME SES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT 10.281					

Sequência	003	Item	00436678-6	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000020,000	Valor Unitário	15,80	Preço Total	316,00
Descrição					
MANGUEIRA FLEXIVEL, DE MALHA TRANÇADA, DE ACO INOXIDAVEL, COM INTERIOR DA MAN GUEIRA DE BORRACHA, NA COR NATURAL, COM ABAMENTO POLIDO, COM DIAMETRO DE 1/2 "POL, COM COMPRIMENTO DE 40 CM. RESISTENTE A AGUA FRIA E QUENTE (ATE 100°C)E ALTA PRESSAO (200 MCA), COM ESPESSURA DA PAREDE DE 4MM, PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14878					



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00610558-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000005,000	Valor Unitário	136,30	Preço Total	681,50
Descrição					
PECA DE REPOSICAO PARA TORNEIRA AUTOMATICA, KIT DE REPARO, COMPATIVEL COM TOR NEIRA AUTOMATICA PRESMAITIC, FABRICACAO DOCOL, REFERENCIA 00473300, EM CONFORM IDADE COM A NORMAS NBR/ABNT VIGENTES					

Sequência	005	Item	00457923-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000015,000	Valor Unitário	72,00	Preço Total	1.080,00
Descrição					
DUCHA HIGIENICA FLEXIVEL, DE LIGA DE COBRE CROMADO, COM COMPRIMENTO DO FLEXIV EL DE 1,20 METROS, COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, E BITOLA DE FIXACAO DE 2 A 40 M.C.A, COM REGISTRO, GATILHO MANUAL E FLEXIVEL EM METAL, NBR 14877					

Sequência	006	Item	00487784-5	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000020,000	Valor Unitário	120,90	Preço Total	2.418,00
Descrição					
PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA, ACABAMENTO COMPLETO EM ACO INOXID AVEL, LIGAS DE COBRE, E PLASTICO DE ENGENHARIA, CROMADO, DA MARCA DOCOL, MODE LO COMPATIVEL COM VALVULAS BP CODIGO 1021500, CODIGO DE REFERENCIA 00451106, DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2"					

Sequência	007	Item	00441628-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000050,000	Valor Unitário	25,80	Preço Total	1.290,00
Descrição					
ASSENTO SANITARIO, DE POLIPROPILENO, TIPO ASSENTO UNIVERSAL, COM TAMPA EM POL IPROPILENO, PARA BACIA ICASA, MODELO LINHA DIAMANTINA, DE FORMATO OVAL, NA CO R BRANCA, DEVERÁ SER FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETA EM POLIPROPIL ENO					

Sequência	008	Item	00604523-5	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000100,000	Valor Unitário	5,00	Preço Total	500,00
Descrição					
PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA, RETENTOR DE VALVULA, FABRICACAO D ECA, LINHA HYDRA MAX 2550, REFERENCIA 4162020, COMPATIVEL COM VALVULA 1 1/4" E 1 1/2"					

Sequência	009	Item	00505672-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000010,000	Valor Unitário	31,00	Preço Total	310,00
Descrição					
TORNEIRA, DE LIGA DE METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, VOLANTE NO MODELO HASTE D E METAL COM 1/4 DE VOLTA, BICA DO TIPO FIXA, COM ROSCA DE SAIDA DE 3/4", FIXA CAO EM PAREDE, COM ENCAIXE DE 1/2", COM ADAPTADOR PARA 3/4", BITOLA DA SAIDA DE 1/2", UTILIZADA EM JARDIM, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME NO RMAS NBR/ABNT VIGENTES					

Sequência	010	Item	00505666-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000005,000	Valor Unitário	112,00	Preço Total	560,00
Descrição					
TORNEIRA, DE POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO NA COR BRANCA, VOLANTE NO MODELO C URVO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BICA DO TIPO LISA, FIXACAO EM PAREDE, C OM ENCAIXE EM ROSCA DE 1/2", BITOLA DA SAIDA DE 1/2", UTILIZADA EM LAVATORIO, COM GARANTIA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES					



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	011	Item	00428648-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000100,000	Valor Unitário	6,00	Preço Total	600,00
Descrição					
PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA, RETENTOR, FABRICANTE DECA, MODELO VÁLVULA HYDRA MAX 2550, REFERÊNCIA 4162.020, DIÂMETRO NOMINAL DN 32 (1.1/4") OU DN 40 (1.1/2")					

Total ou Valor a Transportar R\$	9.375,50
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA
Data de Entrega	27MAI2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001
--------------------------	---



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00729

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	27MAI2024				

CNPJ/CPF/UG	04463413000163 - DAVOP COMERCIAL LTDA				
Credor	DAVOP COMERCIAL LTDA				
Endereço	RUA MARSELHA, 1222 - JAGUARÉ				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	05332-000

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903050	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S20705/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/21		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00231	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>05</td><td>875,00</td></tr></table>	Mês	Valor	05	875,00
Mês	Valor				
05	875,00				

Sequência	001	Item	00536810-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000010,000	Valor Unitário	87,50	Preço Total	875,00

Descrição	
REGISTRO DE PRESSAO, DE LATAO, REGULADOR DE VAZAO, MODELO ROSQUEAVEL, COM DIÂ METRO NOMINAL DE (1/2" X 1/2"), PARA INSTALACAO HIDRAULICA, ACIONAMENTO ROTATIVO, ENTRADA COM ROSCA INTERNA, SAIDA COM ROSCA EXTERNA, SEM ACABAMENTO, BRUTO, FABRICAÇÃO CONFORME NORMA NBR/ABNT 15704	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	875,00
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA
Data de Entrega	27MAI2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001
--------------------------	---



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00730

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	27MAI2024				

CNPJ/CPF/UG	14636329000158 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA				
Credor	DAFMAQ COMERCIAL LTDA				
Endereço	RUA EVANGELISTA DE SOUZA, 6 -				
Cidade	SANTO ANDRE	UF	SP	CEP	09260-410

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903052	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S20705/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/21		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00233	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	6.669,75 (seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>05</td><td>6.669,75</td></tr></table>	Mês	Valor	05	6.669,75
Mês	Valor				
05	6.669,75				

Sequência	001	Item	00495584-6	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000008,000	Valor Unitário	71,80	Preço Total	574,40
Descrição					
CHUVEIRO ELETRICO, DE TERMOPLASTICO, NA VOLTAGEM DE 220V, COM CONTROLE DE 04 TEMPERATURAS, E POTENCIA DE 6800W, DUCHA MANUAL COM MANGUEIRA, NA COR BRANCA, COM ROSCA DE 3/4", DE TRABALHO DE 40MCA (400KPA), CONFORME NORMAS NBR/ABNT V IGENTES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES					

Sequência	002	Item	00290170-6	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000015,000	Valor Unitário	162,49	Preço Total	2.437,35
Descrição					
TORNEIRA AUTOMATICA, COM FECHAMENTO HIDROMECANICO, ACIONAMENTO COM PRESSÃO MA NUAL, LATAO, CROMADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 115 MM, BICA BAIXA, FIXACAO EM M ESA, 1/2", COM PRESSAO DE 2 A 40 M.C.A., COM REGISTRO REGULADOR DE VAZAO, UTI LIZACAO EM LAVATORIO, COM GARANTIA DE 10 ANOS					

Sequência	003	Item	00576430-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000020,000	Valor Unitário	0,75	Preço Total	15,00
Descrição					
PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO, FABRICACAO CONFORME NORMA NBR/ABNT 5626, COM DI AMETRO NOMINAL DE 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PRED IAIS DE AGUA FRIA					



Governo do Estado de São Paulo

Sequência	004	Item	00249296-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000008,000	Valor Unitário	11,75	Preço Total	94,00

Descrição

ADESIVO PARA TUBO DE PVC, A BASE DE MISTURAS DE SOLVENTES FORMALDEIDOS, CETON AS E RESINA DE PVC, UTILIZADO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES DE PVC NBR 5648 (AGUA FRIA), ACONDICIONADO EM FRASCO DE 175 G

Sequência	005	Item	00515412-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000020,000	Valor Unitário	52,00	Preço Total	1.040,00

Descrição

KIT DE REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA, COM COMPONENTES EM LATAO, ACO, BORRACHA E PLASTICO, PARA ATENDER VALVULA COM BITOLA DE 1 1/4", ALTA PRESSAO, KIT D E ACIONAMENTO COMPLETO, PARA VALVULA DE DESCARCA DOCOL, REFERENCIA DO FABRICA NTE 00116200

Sequência	006	Item	00544097-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000015,000	Valor Unitário	1,80	Preço Total	27,00

Descrição

VEDACAO PARA SAIDA DE VASO SANITARIO, TIPO ESPUDE SANFONADO, PARA VEDACAO ENT RE O TUBO DE LIGACAO E A BACIA SANITARIA, EM PLASTICO, NA COR BRANCA, PARA TU BULACAO COM BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA (40 MM)

Sequência	007	Item	00480626-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000030,000	Valor Unitário	62,90	Preço Total	1.887,00

Descrição

TORNEIRA, DE METAL, COM ACABAMENTO CROMADO, COM 11CM DE COMPRIMENTO, VOLANTE NO MODELO SIMPLES, BICA DO TIPO BAIXA, FIXACAO NA MESA, COM ENCAIXE DE 1/2", BITOLA DA SAIDA DE 1/2", UTILIZADA EM LAVATORIO, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Sequência	008	Item	00496849-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000030,000	Valor Unitário	8,90	Preço Total	267,00

Descrição

VEDACAO PARA SAIDA DE VASO SANITARIO, TIPO ANEL DE VEDACAO, COM GUIA DE INSTALACAO, EM BORRACHA BUTILICA E PLASTICO DE ENGENHARIA, PARA TUBULACAO COM DIAM ETRO EXTERNO: 120 MM, DIAMETRO INTERNO: 95 MM, ALTURA: 45 MM

Sequência	009	Item	00611805-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000080,000	Valor Unitário	4,10	Preço Total	328,00

Descrição

SIFAO, DE PVC, ACABAMENTO BRANCO, DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO, PARA LAV ATORIO, PIAS E TANQUES, COM BITOLA ENTRADAS ADAPTAVEIS PARA 1", 1 1/4" E 1 1/2"



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	6.669,75
Local de Entrega	AVENIDA RANGEL PESTANA,315
Data de Entrega	27MAI2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001
--------------------------	---

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho
2024NE00728/729/730 (0981319) conforme despacho **GDCF**
(0978814) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 28/05/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0981321** e o código CRC **7C57D2B5**.

Despacho GDM

Processo SEI: 0020705/2023-48.

Objeto: Aquisição de materiais de hidráulica.

Assunto: Emissão das Autorizações de Compras.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Os autos tratam da aquisição de materiais de hidráulica, conforme especificações e quantitativos indicados pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) no documento 0867763.

Considerando a autorização de despesa (0977676) e emitidas as Notas de Empenho (0981319 - 2024NE00728, 2024NE00729 e 2024NE00730), encaminho-lhe os autos para atualização das certidões de regularidade e emissão das Autorizações de Compras em favor das empresas:

- **DAVOP COMERCIAL LTDA** (CNPJ nº 04.463.413/0001-63) no montante total de **R\$ 10.250,50** (dez mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) para fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 15, 16, 18 e 21;

- **DAFMAQ COMERCIAL LTDA** (CNPJ nº 14.636.329/0001-58) no montante total de **R\$ 6.669,75** (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para fornecimento dos itens 5, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 20.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 03/06/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0982671** e o código CRC **9394CE86**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0982671

Despacho DGA-1

Anotações relativas à contratação direta e aos empenhos efetuadas no sistema Audesp e no sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 29/05/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0982710** e o código CRC **73696709**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0982710

DAVOP COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 04.463.413/0001-63 I.EST: 116.145.236.110
RUA MARSELHA N.1222 - CEP: 05332-000 - JAGUARÉ SP.
TEL: 011-3719-2685
e-mail: davop@davop.com.br

Conta Corrente: 22981-4 Banco: 001-Banco do Brasil Agência: 1201-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP

3 A/C: ROGERIO

itens	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	15	unidade	OLIMAR	R\$ 64,80	R\$ 972,00
2	Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano.	10	unidade	OLIMAR	R\$ 64,80	R\$ 648,00
3	Registro regulador de vazão metálico - 1/2".	10	unidade	DOCOL	R\$ 87,50	R\$ 875,00
4	Mangueira flexível; de malha trançada; de aço inoxidável; com interior da mangueira de borracha; na cor natural, com acabamento polido; com diâmetro de 1/2"pol; com comprimento de 40 cm; resistente a alta pressão (mínimo 150 mca); produto de acordo com a norma nbr 14878.	20	unidade	OLIMAR	R\$ 15,80	R\$ 316,00
5	Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes.	8	unidade	FAME	R\$ 79,90	R\$ 639,20
6	Reparo torneira automática presmatic docol compact.; referência: 00473200.	5	unidade	DOCOL	R\$ 136,30	R\$ 681,50
7	Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877.	15	unidade	OLIMAR	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
8	Acabamento para válvula de descarga clássica salvágua, (Com 2 teclas de acionamento) cód. 00451106.	20	unidade	DOCOL	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00

9	Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Presão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada; Utilização Em Lavatório.	15	unidade	DOCOL	R\$ 178,40	R\$ 2.676,00
10	Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca	50	unidade	LUCONI	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
11	Plug roscável branco 1/2	20	unidade	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 20,00
12	Cola adesivo PVC 175g	8	unidade	KRONA	R\$ 14,50	R\$ 116,00
13	Reparo para válvula descarga 00116200	20	unidade	DOCOL	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
14	Espude para vaso sanitário 40mm	15	unidade	DACUNHA	R\$ 7,00	R\$ 105,00
15	Anel retentor para válvula descarga hydra 1.1/2	100	unidade	BLUKIT	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	Torneira jardim 1/2 cromada	10	unidade	OLIMAR	R\$ 31,00	R\$ 310,00
17	Torneira bica baixa, fixação mesa, em metal cromado, 1/4 de volta, com arejador, acabamento alavanca	30	unidade	OLIMAR	R\$ 84,20	R\$ 2.526,00
18	Torneira bica alta, fixação parede, flexível branca, 1/4 de volta, com arejador, acabamento alavanca em metal cromado	5	unidade	OLIMAR	R\$ 112,00	R\$ 560,00
19	Anel de cera para vaso sanitário, com guia	30	unidade	BLUKIT	R\$ 9,00	R\$ 270,00
20	Sifão pvc universal, branco extensível	80	unidade	BLUKIT	R\$ 6,80	R\$ 544,00
21	Anel retentor para válvula descarga docol 1.1/4	100	unidade	DOCOL	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Declaro estar ciente do disposto na Portaria GR nº 4710/2010 e Resolução nº 7601/2018						R\$ 18.426,70

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias

Entrega: 30 (trinta) dias

Garantia: 12 (doze) meses

Empresa optante pelo simples nacional

São Paulo, 04 de junho de 2024

Patrícia Gomes
Representante



DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2776 Data: 05/06/2024 14:53:3

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO (11) 3292-3234

AV. RANGEL PESTANA - 15.ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
15	PC	TORN FURKIN B.MOVEL PAREDE JR 1156 C51	69,90	1.048,50
10	UN	:E TORN FURKIN B.MOMESA C51 1/4 VOLTA	69,90	699,00
10	UN	:E Registro Regulador de Vazão Metálico 1/2" 13010006 Docol	111,10	1.111,00
20	PC	ENGATE FLEX MALHA INOX ALTA PRESSAO 40CM FORUSI	19,90	398,00
5	UN	:E Kit Acionamento Pressmatic 00473200 Compact Docol	169,90	849,50
15	PC	DUCHA HIG FORUSI METAL C37 1/2 1856	90,25	1.353,75
20	PC	ACAB DOCOL VALVULA CLASSICA SALVAGUA CHROME	159,85	3.197,02
50	PC	ASSENTO LUCONI POP SANIT. BRANCO	25,90	1.295,00
20	PC	PLUG ROSCAVEL 1/2"	0,75	15,00
8	FR	COLA P/ TUBOS BRASCOLA 175 GR C/ PINCEL	11,75	94,00
40	PC	SPUD P/ BACIA LUCONI BRANCO PEQ.	1,80	72,00
10	PC	TORN FORUSI JARDIM CR 1128 1/2X3/4	31,90	319,00
30	PC	TORN FURKIN B.MOVEL LAVAT MESA JR 1198 C51 1/4V	62,90	1.887,00
5	UN	:E Torneira De Luxo Gourmet Pia Cozinha Parede Flexivel Branca	160,00	800,00
30	PC	ANEL DE VEDACAO VASO SANITARIO BLUKIT C/GUIA	8,90	267,00
80	PC	SIFAO LUCONI SANFONADO UNIV. ARRUELA PVC	4,10	328,00
20	UN	:E REPARO P/ VALV. CENSI DOCOL COMPLETO REF.2030	52,00	1.040,00
15	PC	TORN DOCOL PRESSMATIC COMPAC. LAVAT. 17160606	162,49	2.437,35
8	PC	DUCHA FAME SUPER DUCHA 4T 6800W X 220V	71,80	574,40

Entrega: 20/06/2024

Validade: 05/07/2024

Sub-Total: R\$17.785,52

Frete: R\$0,00

Total: R\$17.785,52

Formas de Pagamento

BCO BRASIL (Ag.6973-6 - Conta 41256-2)

Total

R\$17.785,52

Prazo de pagamento: 30 dias - Prazo de entrega: 15 dias - Validade da proposta: 30 dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVOP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.463.413/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:45 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **E82B.C04B.10ED.1B40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.463.413/0001-63
Razão Social: DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R MARSELHA 1222 / JAGUARE / SAO PAULO / SP / 05332-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052418540975100873

Informação obtida em 07/06/2024 13:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVOP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.463.413/0001-63

Certidão nº: 39891342/2024

Expedição: 07/06/2024, às 13:19:22

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVOP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.463.413/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04463413000163

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2024 13:24:41
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 04.463.413/0001-63****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 07/06/2024 às 13:18:01**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 71E360A9.73F3D9CD.184612D5.601361AB**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:20:54

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social CNPJ/CPF Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:
sexta-feira, 7 de junho de 2024 às 13:20
CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:
04.463.413/0001-63 - DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
Foram encontradas as seguintes sanções:
22(vinte e dois) Multas

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 07/06/2024, às 13h22, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 04.463.413/0001-63 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 07/06/2024, às 13h22.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **9ae58982-d66a-4f32-aba5-e33692bb797a**
ou acesse utilizando o QR Code



SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 07/06/2024 HORA: 13:10:17 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
373301 - CIA.METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRO DATA: 25/03/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 12/08/2009
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 06/10/2023
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 04463413/0001-63
RAZAO SOCIAL:
DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 07/06/2024 AS 13:13 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 04463413-0001/63 - DAVOP COMERCIAL LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA
001	01201	000229814							

(FIM)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.463.413/0001-63 DUNS®: 909238321
Razão Social: DAVOP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL PEDROSO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 07/06/2024 13:26

CPF: 256.XXX.XXX-11 Nome: ROGERIO BONSAVER KIMERLING

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.463.413/0001-63 DUNS®: 909238321
Razão Social: DAVOP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL PEDROSO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.636.329/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:48 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **7ABB.7C34.EC76.A27C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.636.329/0001-58
Razão Social: DAFMAQ COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV UTINGA 607 CONJ 03 / VILA METALURGICA / SANTO ANDRE / SP / 09220-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005431864376209

Informação obtida em 07/06/2024 13:48:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.636.329/0001-58

Certidão nº: 39897390/2024

Expedição: 07/06/2024, às 13:46:22

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAFMAQ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.636.329/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14636329000158

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2024 13:49:59
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 14.636.329/0001-58****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 07/06/2024 às 13:45:19**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: A7E203EF.102E50FC.FF09EAF.2DA17B14**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:47:14

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

14636329000158

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 7 de junho de 2024 às 13:47

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

14.636.329/0001-58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME

Foram encontradas as seguintes sanções:

16(dezesseis) Multas

1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 07/06/2024, às 13h48, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 14.636.329/0001-58 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 07/06/2024, às 13h48.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **3d21fe6f-a2c2-4bf5-a5d2-3b385e104595**
ou acesse utilizando o QR Code



SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 07/06/2024 HORA: 13:42:42 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
380225 - CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA DATA: 15/01/2021
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 28/12/2011
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 24/04/2023
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 14636329/0001-58
RAZAO SOCIAL:
DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 07/06/2024 AS 13:44 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 14636329-0001/58 - DAFMAQ COMERCIAL LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA
001	06973	000412562							

(FIM)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.636.329/0001-58 DUNS®: 901114854
Razão Social: DAFMAQ COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: DAFMAQ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/06/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2024

Emitido em: 07/06/2024 13:51

CPF: 256.XXX.XXX-11 Nome: ROGERIO BONSAVER KIMERLING

Ass: _____

1 de 1

Autorização de Compras DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 020/2024

À

DAVOP Comercial Eireli - EPP.

CNPJ: 04.463.413/0001-63.

Rua Marselha, 1222 - Jaguaré - São Paulo / SP - CEP: 05332-000

A/C Sr. Tércio Paulo; Tel.: (11) 3515-7575/3719-2685; e-mail:
tercio@casapedroso.com.br

Conforme os documentos que integram o **SEI 20705/2023-48**, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com a Relação de Materiais e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2024NE00728 e 2024NE00729, emitidas em 27/05/2024.

3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido **DANFE** de acordo com a descrição. **Atenção:** os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.

4) **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, nº 69, Seção de

Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000.

5) **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.

6) **HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744.

7) **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aceite da CONTRATADA.

8) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.

9) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.

11) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
----------	-------	-------------------------	---------------	----------------	-------------

01	15	Unidade	Torneira Bica Alta de Parede: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Marca: OLIMAR	R\$ 64,80	R\$ 972,00
02	10	Unidade	Torneira Bica Alta de Mesa: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com arejador; volante cruzeta, alavanca ou	R\$ 64,80	R\$ 648,00

			em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Marca: OLIMAR		
03	10	Unidade	Registro Regulador de Vazão: Registro regulador de vazão metálico - 1/2". Marca: DOCOL	R\$ 87,50	R\$ 875,00
04	20	Unidade	Engate Flexível Acabamento em Aço Inox 40 cm: Mangueira flexível; de malha trançada; de aço inoxidável; com interior da mangueira de borracha; na cor natural, com acabamento polido; com diâmetro de 1/2"pol; com comprimento de 40 cm; resistente a alta pressão (mínimo 150 mca); produto de acordo com a norma nbr	R\$ 15,80	R\$ 316,00

			14878. Marca: OLIMAR		
05	05	Unidade	Peça de Reposição para Torneira Automática: Reparo torneira automática presmatic docol compact.; referência: 00473200. Marca: DOCOL	R\$ 136,30	R\$ 681,50
06	15	Unidade	Ducha Higiênica: Ducha higiênica flexível; de liga de cobre cromado; com comprimento do flexível de 1,20 metros; com bitola de 1/2 polegada; com registro, gatilho manual e flexível em metal; nbr 14877. Marca: OLIMAR	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
07	20	Unidade	Acabamento para Válvula de Descarga Docol: Acabamento para válvula de descarga clássica salvágua, (Com 2 teclas de acionamento) cód.	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00

			00451106. Marca: DOCOL		
08	50	Unidade	Assento Sanitário Universal Branco: Assento Sanitário Universal, Oval, em polipropileno, na cor branca. Marca: LUCONI	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
09	100	Unidade	Anel Retentor: Anel retentor para válvula Hydra/Docol, 1 1/2" (uma polegada e meia). Marca: BLUKIT	R\$ 5,00	R\$ 500,00
10	10	Unidade	Torneira Jardim: Torneira de Jardim, 1/2 polegada, em material cromado. Marca: OLIMAR	R\$ 31,00	R\$ 310,00
			Torneira de Cozinha Fixação Parede Tubo Flexível Branca: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo alta móvel com		

11	05	Unidade	arejador; volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação parede; bitola da saída de 1/2 pol.; utilizada em pia de cozinha; com garantia mínima de 01 ano. Marca: OLIMAR	R\$ 112,00	R\$ 560,00
12	100	Unidade	Anel retentor: Anel Retentor para válvula Docol de 1 1/4" (uma polegada e um quarto). Marca: DOCOL	R\$ 6,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):					R\$ 10.250,50

Dez mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos

Assinado digitalmente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-

Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Seção I - Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

Seção II - Da Multa

Artigo 5º - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao

término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

Artigo 7º - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

I – por 2 (dois) meses: inciso IV;

II – por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;

III – por 1 (um) ano: inciso II;

IV – por 2 (dois) anos: inciso III.

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV - Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas

contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

Artigo 17 - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

- I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;
- II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Artigo 18 - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 19 - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 20 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

Artigo 21 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 22 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para

cobrança judicial.

Artigo 24 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 25 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 26 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 27 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 28 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 29 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 30 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 32 - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 11/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0988278** e o código CRC **1ED7DD46**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0988278

Autorização de Compras DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 021/2024

À

DAFMAQ Comercial Ltda.

CNPJ: 14.636.329/0001-58.

Rua Evangelista de Souza, 6 - Jd. Santo Alberto - Santo André / SP
- CEP: 09260-410.

A/C Sr. Demóstenes Freitas; Tel.: (11) 4852-0721; e-mail:
relacionamento@dafmaq.com.br

Conforme os documentos que integram o **SEI 20705/2023-48**, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com a Relação de Materiais e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2024NE00730, emitida em 27/05/2024.

3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido **DANFE** de acordo com a descrição. **Atenção:** os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.

- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almoxarifado, Centro, em São Paulo - SP, CEP: 01021-000.
- 5) **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.
- 6) **HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744.
- 7) **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do aceite da CONTRATADA.
- 8) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.
- 9) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.
- 10) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.
- 11) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
----------	-------	------------	---------------	----------------	-------------

		Fornecimento		Unitario	Total
01	08	Unidade	Chuveiro Elétrico: Chuveiro elétrico; de termoplástico; na voltagem de 220v; com controle de 04 temperaturas; potência de 6800w; na cor branca; conforme normas nbr/abnt vigentes; garantia mínima de 12 meses. Marca: FAME Super Ducha.	R\$ 71,80	R\$ 574,40
02	15	Unidade	Torneira Automática para Lavatório com Temporizador: Torneira Automática; Com Fechamento Hidromecânico; Acionamento Com Pressão Manual; Corpo e Botão em metal Cromado; Distância Entre o Eixo de Fixação Ao Centro de Bocal de Jato Min. 100 mm, Fixação de Mesa; Bitola 1/2 Polegada, Com Adaptador para 3/4 Polegada;	R\$ 162,49	R\$ 2.437,35

			Utilização Em Lavatório; Com Garantia de no mínimo 12 Meses. Marca: DOCOL Pressmatic 17160606		
03	20	Unidade	Plug: com rosca, 1/2", branca.	R\$ 0,75	R\$ 15,00
04	08	Unidade	Cola para PVC: tubo de 175 g. Marca: BRASCOLA	R\$ 11,75	R\$ 94,00
05	20	Unidade	Reparo: válvula de descarga 1 1/4", docol, compatível referência 0011.6200. Marca CENSI DOCOL REF 2030.	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
06	15	Unidade	Espude: Espude 40 mm para vaso sanitário. Marca: LUCONI	R\$ 1,80	R\$ 27,00
07	30	Unidade	Torneira Bica Baixa Móvel Fixação Mesa Material Cromado: Torneira; com mecanismo de vedação cerâmico, com 1/4 de volta; com acabamento cromado; bica do tipo biaxa móvel com arejador;	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00

			volante cruzeta, alavanca ou em bloco arredondado; fixação mesa; bitola da saída de 1/2 pol.; com garantia mínima de 01 ano. Marca: FURKIN		
08	30	Unidade	Anel de Vedação para Bacia Sanitária com Guia: Aplicação: bacia sanitária de 100 mm. Marca: BLUKIT	R\$ 8,90	R\$ 267,00
09	80	Unidade	Sifão PVC Universal Branco Extensível: Especificações: Comprimento aberto: entre 700 mm a 750 mm. Comprimento fechado: entre 300 mm a 350 mm. Bucha De Redução: 7/8", 1.1/4" e 1.1/2". Temperatura mínima: -20 °C. Temperatura máxima: 90 °C. Diâmetro de saída: DN 38, 40, 48 e 50 . Marca: LUCONI	R\$ 4,10	R\$ 328,00
VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):					R\$ 6.669,75

Seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco

centavos.

Assinado digitalmente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Seção I - Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

Seção II - Da Multa

Artigo 5º - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

Parágrafo único - Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

Artigo 7º - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

I – por 2 (dois) meses: inciso IV;

II – por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;

III – por 1 (um) ano: inciso II;

IV – por 2 (dois) anos: inciso III.

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV - Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser

reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

Artigo 17 - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Artigo 18 - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 19 - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 20 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

Artigo 21 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 22 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis)

relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 24 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 25 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 26 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 27 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 28 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 29 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 30 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 32 - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 11/06/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0988356** e o código CRC **AD7FF95F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0988356

Despacho DM-1

Objeto: aquisição de **material de hidráulica**

Assunto: **autorização de compras** para
verificação pelo GDM

Senhor Diretor de Materiais - Substituto,

Seguem Autorizações de Compras nº 020/2024 (0988278) e 021/2024 (0988356) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões e orçamento atualizados (0988266, 0988269, 0988271 e 0988275).

Respeitosamente,

fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0988506** e o código CRC **44E0B849**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0988506

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0020705/2023-48.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulica..

ASSUNTO: Disponibilização da Autorização de Compras no bloco de assinaturas.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Ciente da emissão das Autorizações de Compras nº 020/2024 e 021/2024 (0988278 e 0988356), encaminho os autos aos seus cuidados para disponibilização no bloco de assinaturas do Senhor Diretor Técnico do DGA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 10/06/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0988920** e o código CRC **071CFBD2**.

Despacho DM-1

Objeto: **aquisição de material de hidráulica**

Assunto: **disponibilização** da autorização de compras em **bloco de assinatura**.

Senhor Diretor de Materiais - Substituto,

Conforme despacho GDM (0988920), seguem Autorizações de Compras nº 020/2024 (0988278) e 021/2024 (0988356) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 11/06/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0990678** e o código CRC **41919999**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0020705/2023-48

SEI nº 0990678